



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Gabinete do Prefeito

Guaratinguetá, 29 de novembro de 2018.

Ofício C-nº 280/2018

Envia Projeto de Lei Executivo n.º 114/2018.

Proc 191/2006

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal encaminha a essa Colenda Casa de Leis, o presente Projeto de Lei Executivo nº 114/2018, que autoriza a concessão de remissão total ou parcial do crédito tributário decorrente do Imposto sobre a Propriedade Predial, aos contribuintes que mencionam e, dá outras providências inerentes à execução da propositura.

O instituto tributário da *remissão* está previsto na Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional – artigo 172 e, seus incisos e, na Lei Complementar Municipal nº 24, de 28 de julho de 2006 – Código Tributário Municipal – artigo 64 e, seus incisos.

Remissão, vem do verbo remir, que tem o sentido de perdoar. Nela existe um crédito tributário e o que se perdoa é a exigência desse crédito. Portanto, o perdão da dívida tributária pelo credor, ou seja, o sujeito ativo da obrigação tributária renuncia ao direito à prestação tributária, em proveito do devedor, o que leva à extinção do crédito já lançado. A remissão, Nobres Edis, atinge o crédito já constituído, total ou parcialmente. Não se perdoa, pela remissão, uma infração tributária, que, no caso, seria anistia.

Conforme se observa do Projeto de Lei em exame, a remissão terá como destino, o crédito do contribuinte que comprovadamente se demonstrar carente de recursos financeiros, aliado ao fato deste contribuinte ter seu imóvel interditado pelo Poder Público Municipal em razão dos danos causados pelo deslizamento de terra ou enchentes, impedindo o contribuinte-proprietário por um período igual ou superior a três meses de retornar à sua propriedade.

Portanto, Senhores Edis, o conteúdo trazido pelo presente Projeto de Lei, se tipifica ao art. 172, I e V, do Código Tributário Nacional, como também ao art. 64, I e V, do Código Tributário Municipal.

Mais que tudo que se expôs, busca esta propositura, respeitar os Direitos e Garantias Fundamentais do contribuinte, dentre os quais, os previstos na Constituição Federal, art. 5º, incisos XXII e XXIII: garantia do direito de propriedade e a função social desta.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Vereadores considerações de elevado apreço e distinta consideração.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO

A Sua Excelência o Senhor
MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria de Expediente – LAR/am.

Rua Aluísio José de Castro, nº147 - Chácara Selles - Cep: 12505-470 - Guaratinguetá - SP - Brasil
Tel.: (12) 3128-2801 / 3128-2802 / 3128-2803 - gabinete@guaratingueta.sp.gov.br



PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 114, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

Autoriza a concessão de remissão total ou parcial do crédito tributário decorrente do Imposto sobre a Propriedade Predial aos contribuintes que mencionam e, dá outras providências.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder, nos termos do art. 64, da Lei Complementar nº 24, de 28 de julho de 2006 - Código Tributário Municipal - remissão total ou parcial do crédito tributário decorrente do Imposto sobre a Propriedade Predial - IP, ao contribuinte comprovadamente carente de recursos financeiros.

Parágrafo único. A remissão de que trata o *caput* deste artigo abrangerá a totalidade do débito, assim entendido, o principal atualizado monetariamente, a multa e, os juros.

Art. 2º O benefício fiscal de que trata esta Lei poderá ser concedido também, quando constatado que o imóvel foi interditado pelo Poder Público Municipal em razão dos danos causados pelo deslizamento de terra ou enchentes, impedindo o proprietário por um período igual ou superior a três meses de retornar à sua propriedade, fatos comprovados mediante Laudo de Vistoria e Interdição a ser expedido pela Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC - ou órgão responsável, sendo a remissão no montante proporcional ao número de meses em que o imóvel permanecer sob estado de interdição.

Art. 3º O favor fiscal que se refere esta Lei, será extensivo aos débitos inscritos ou não na Dívida Ativa, ajuizados ou não pela Fazenda Pública Municipal.

§ 1º Estando os débitos sujeitos à discussão judicial ou extrajudicial por iniciativa do contribuinte, este só poderá se beneficiar do favor fiscal, após comprovada desistência, mediante seu requerimento, do correspondente processo, sem ônus para o Município.

§ 2º No requerimento de desistência o contribuinte obrigatoriamente deverá manifestar que renuncia aos direitos discutidos no respectivo processo judicial ou extrajudicial.

Art. 4º O contribuinte fará jus à remissão a que se refere o art. 1º desta Lei, desde que:

- a) seja comprovadamente carente, assim entendido, aquele cuja renda familiar seja de até 01 (um) salário mínimo;
- b) resida no imóvel sobre o qual incida o imposto;
- c) o imóvel se encontre regularmente registrado em seu nome, junto à Seção de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá;
- d) não possua outro imóvel ou fração, em zona urbana ou rural;
- e) a área construída não ultrapasse a 100,00 m² (cem metros quadrados).



Parágrafo único. Caso tenha sido o imóvel adquirido por Contrato Particular de Venda e Compra ou através de Contrato de Cessão de Direitos, tais instrumentos deverão estar averbados junto à Seção de Cadastro Imobiliário, como sendo o contribuinte o compromissário comprador ou o cessionário.

Art. 5º Em caso de falecimento do proprietário do imóvel, o cônjuge sobrevivente ou o herdeiro interessado deverá fazer prova, no requerimento para a percepção do favor fiscal, da abertura do processo sucessório, através de certidão de distribuição/tramitação do feito judicial ou extrajudicial, no qual o interessado figure como inventariante.

Parágrafo único. No caso de inexistir processo de inventário/arrolamento formalizado, o interessado na sucessão e na percepção da remissão deverá comprovar estar na posse do imóvel e, nele ter seu domicílio.

Art. 6º Na hipótese do art. 1º, o contribuinte interessado deverá formalizar, através de requerimento o pedido para obtenção do benefício desta Lei que, autuado com os documentos necessários à satisfação da pretensão, será encaminhado à Secretaria Municipal da Assistência Social para a emissão do Relatório Sócio- Econômico.

§ 1º O Relatório Sócio- Econômico a que se refere o *caput* deste artigo deverá informar:

- a) a renda familiar;
- b) as despesas consideradas essenciais (alimentação, água, eletricidade, remédios);
- c) as condições de saúde dos moradores do imóvel;
- d) a localização do imóvel e seu estado de conservação; e
- e) outras informações que julgar necessárias.

§ 2º O Relatório conclusivo deverá conter a informação sobre o percentual a ser aplicado sobre o valor do débito, a título de remissão.

§ 3º Em caso de remissão parcial, deverá ser considerado o valor dos demais débitos que não poderão ser remidos.

§ 4º O benefício deverá ser aplicado diante de uma situação transitória do poder aquisitivo do contribuinte, onde o pagamento do IP poderá representar restrição em suas necessidades básicas, tais como alimentação, água, luz, remédios e outras.

§ 5º O Relatório Sócio-Econômico elaborado pela Assistente Social terá validade por 02 (dois) anos, salvo se restar comprovado alteração na situação financeira do contribuinte.



Projeto de Lei Executivo nº 114 – 2018 – continuação.

-3-

Art. 7º Será indeferido liminarmente o pedido do contribuinte que, por ação ou omissão, causar embaraço ou constrangimento na constatação da veracidade das suas informações prestadas no requerimento.

Art. 8º Concluído o processo administrativo este será encaminhado à Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania que, após parecer, o submeterá à apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por despacho fundamentado, concederá ou não o benefício requerido.

Parágrafo único. O despacho que conceder remissão total ou parcial, na hipótese prevista no art. 1º, poderá estender o favor, em cada caso, aos últimos cinco anos.

Art. 9º O favor desta Lei poderá ser estendido aos contribuintes que efetuaram parcelamento de seus débitos junto à Fazenda Municipal, desde que se enquadrem aos seus termos.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não gera ao contribuinte o direito à restituição da importância já paga, nem o direito à compensação com outros créditos tributários.

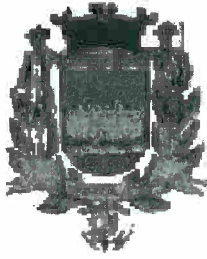
Art. 10 No caso da concessão de remissão parcial, o contribuinte será notificado pela Seção Dívida Ativa, para proceder ao pagamento ou ao parcelamento do débito remanescente, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revogação do favor, uma vez que este não gera direito adquirido.

§ 1º O valor mínimo de cada parcela será o correspondente a 02 (duas) UFESP, sendo limitado o número de 50 (cinquenta) parcelas.

§ 2º Ocorrendo o atraso de 03 (três) parcelas consecutivas relativas ao parcelamento, este será rescindido, remanescendo o débito, deduzido-se os valores já pagos.

Art. 11 Esta Lei entra em vigor, na data da sua publicação.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA DA FAZENDA**

**REMISSÃO DE DÉBITOS DE IPTU
CÁLCULO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO**

BASE LEGAL – LRF

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no *caput*, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

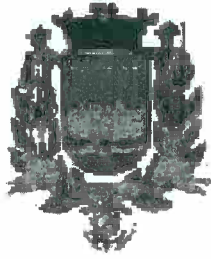
ESTIMATIVA DA RENÚNCIA DA RECEITA COM O IPTU, OBJETO DO PRESENTE PROJETO DE LEI, PARA O PRÓXIMO TRIÊNIO:

Exercício financeiro de 2019:	R\$ 200.000,00	
Exercício financeiro de 2020:	R\$ 210.000,00	(+5%)
Exercício financeiro de 2021:	R\$ 220.500,00	(+5%)

O valor da renúncia foi corrigido conforme índices constantes da LDO de 2019.

MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO

O projeto de lei complementar nº 002, de 28 de novembro de 2018, trata da alteração da alíquota do ITBI, passando de 2% para 3%.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA DA FAZENDA**

Assim, vinculada a essa alteração de alíquota, a renúncia ora tratada e conforme demonstrada acima, atende ao Artigo 14, inciso II e § 1º.

Como demonstração, apresentamos os valores já realizados e previstos conforme alíquota de 2%.

Exercícios já encerrados:

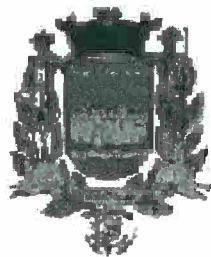
2015	Valor Orçado:	R\$ 2.100.000,00
	Valor Arrecadado:	R\$ 2.757.116,36
2016	Valor Orçado:	R\$ 2.200.000,00
	Valor Arrecadado:	R\$ 3.188.605,37
2017	Valor Orçado:	R\$ 2.500.000,00
	Valor Arrecadado:	R\$ 2.746.315,67

Exercício em andamento:

2018	Valor Orçado:	R\$ 3.452.000,00
	Valor Arrecadado:	R\$ 2.628.084,78 (até novembro e não concluído)

Estimativa de Exercícios futuros:

2019	Valor Orçado:	R\$ 3.627.000,00
2020	Corrigido pela LDO:	R\$ 3.808.350,00 (+5%)
2021	Corrigido pela LDO:	R\$ 3.998.767,50 (+5%)



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA DA FAZENDA**

Considerando o aumento da alíquota para 3%, temos a seguinte estimativa para o próximo triênio:


	<u>De (2%)</u>	<u>Para (3%)</u>
2019 Valor Orçado:	R\$ 3.627.000,00	R\$ 5.440.500,00
2020 Corrigido pela LDO:	R\$ 3.808.350,00	R\$ 5.712.525,00
2021 Corrigido pela LDO:	R\$ 3.998.767,50	R\$ 5.998.151,25

Anexamos os Balancetes e demais documentos pertinentes à elaboração do presente cálculo.

Finalizando, em atendimento ao Artigo 14, inciso II e § 1º, apresentamos o cálculo do impacto da presente Renúncia de Receita (Remissão de IPTU) sobre o aumento da Receita de ITBI, a saber:

<u>Exercícios:</u>	<u>2019</u>	<u>2020</u>	<u>2021</u>
Renúncia de receita pela remissão de IPTU	R\$ 200.000,00	R\$ 210.000,00	R\$220.500,00
Aumento de receita de ITBI pela elevação da Alíquota para 3%	R\$ 5.440.500,00	R\$ 5.712.525,00	R\$ 5.998.151,25

Guaratinguetá, 30 de novembro de 2018.


Tania Mara Reis de Souza Rodrigues da Silva
Subsecretária da Fazenda


Domingos Geraldo Botan
Secretário da Fazenda



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA

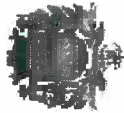
BALANCETE ANALÍTICO - CONSOLIDADO

Dezembro de 2015

16/10/2018
09:24:22
Exercício de 2015
DOMINGOS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

	ORÇADO			ARRECADACÃO		APURAÇÃO
	Previsão	Alterações	Atualizado	No período	Acumulado A arrecadar	
1	290.290.000,00		290.290.000,00	25.967.746,54	278.157.805,86	11.132.191,14
1.1	48.600.000,00		48.600.000,00	3.865.402,40	51.164.957,53	2.564.957,63
1.1.1	44.600.000,00		44.600.000,00	3.637.003,21	48.153.516,21	3.553.516,21
1.1.1.2	26.800.000,00		26.800.000,00	1.843.731,40	27.944.571,76	1.144.571,76
1.1.1.2.02	17.600.000,00		17.600.000,00	395.331,39	17.968.600,63	368.600,63
1.1.1.2.02.01	15.000.000,00	01	15.000.000,00	361.098,65	15.477.881,91	477.881,91
2	2.600.000,00	01	2.600.000,00	34.232,74	2.490.718,72	109.281,28
1.1.1.2.04	7.100.000,00		7.100.000,00	1.117.279,69	7.218.854,77	118.854,77
3	17.800.000,00	01	17.800.000,00	862.649,93	5.428.374,07	871.625,93
4	800.000,00	01	800.000,00	254.629,76	1.790.480,70	990.480,70
5	2.100.000,00	01	2.100.000,00	331.120,32	2.757.116,36	657.116,36
6	17.800.000,00	01	17.800.000,00	1.793.271,81	20.208.944,45	2.408.944,45
1.1.1.3.05	17.800.000,00	01	17.800.000,00	1.793.271,81	20.208.944,45	2.408.944,45
1.1.2	4.000.000,00		4.000.000,00	228.399,19	3.011.441,42	968.558,58
1.1.2.1	3.596.000,00		3.596.000,00	83.096,41	2.295.810,80	1.300.189,20
7	200.000,00	01	200.000,00	5.433,34	148.078,46	51.921,54
8	1.300.000,00	01	1.300.000,00	50.132,42	1.169.630,62	130.369,38
9	1.000,00	01	1.000,00		42,50	957,50
10	1.000,00	01	1.000,00		-305,28	1.305,28
11	1.023.000,00	01	1.023.000,00	22.423,38	347.917,23	675.082,77
1.1.2.1.31	100.000,00		100.000,00			100.000,00
12	100.000,00	01	100.000,00	5.107,27	630.447,27	100.000,00
1.1.2.1.99	971.000,00	01	971.000,00			100.000,00
13	1.000,00	01	1.000,00			1.000,00
14	20.000,00	01	20.000,00			20.000,00
1.1.2.1.99.03	950.000,00	01	950.000,00			950.000,00
148	404.000,00	01	404.000,00	5.107,27	630.447,27	311.630,62
1.1.2.2	400.000,00	01	400.000,00	145.302,78	715.630,62	315.630,62
15	400.000,00	01	400.000,00	145.302,78	715.630,62	315.630,62
16	4.000,00	01	4.000,00			4.000,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA

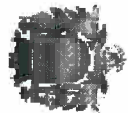
BALANCETE ANALÍTICO - CONSOLIDADO

Dezembro de 2015

16/10/2018
09:24:22
Exercício de 2015
DOMINGOS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

	ORÇADO			ARRECADAÇÃO		APURAÇÃO
	Previsto	Alterações	Atualizado	No período	Acumulado	A arrecadar Arr.a maior
1.2	3.900.000,00		3.900.000,00	421.931,28	5.005.593,52	1.105.593,52
1.2.2	3.900.000,00		3.900.000,00	421.931,28	5.005.593,52	1.105.593,52
17 1.2.2.0.29	3.900.000,00		3.900.000,00	421.931,28	5.005.593,52	1.105.593,52
1.3	1.620.000,00		1.620.000,00	323.812,44	3.681.921,77	2.061.921,77
1.3.1	120.000,00		120.000,00	14.049,48	121.389,29	1.389,29
1.3.1.1	120.000,00		120.000,00	14.049,48	121.389,29	1.389,29
18 1.3.1.1.01	1.000,00		1.000,00			1.000,00
19 1.3.1.1.99	119.000,00		119.000,00	14.049,48	121.389,29	2.389,29
1.3.2	1.500.000,00		1.500.000,00	308.762,96	3.560.532,48	2.060.532,48
1.3.2.5	1.500.000,00		1.500.000,00	308.762,96	3.560.532,48	2.060.532,48
1.3.2.5.01	500.000,00		500.000,00	142.314,47	1.411.069,95	911.069,95
20 1.3.2.5.01.02	380.000,00		380.000,00	81.092,22	867.021,14	487.021,14
1.3.2.5.01.03	20.000,00		20.000,00		2.273,75	17.726,25
21 1.3.2.5.01.03.01	1.000,00		1.000,00			1.000,00
22 1.3.2.5.01.03.02	18.000,00		18.000,00		2.273,75	15.726,25
23 1.3.2.5.01.03.03	1.000,00		1.000,00			1.000,00
1.3.2.5.01.05	100.000,00		100.000,00	60.822,17	534.354,22	434.354,22
24 1.3.2.5.01.05.01	50.000,00		50.000,00	53.235,33	466.645,21	416.645,21
25 1.3.2.5.01.05.02	30.000,00		30.000,00	7.409,80	64.674,47	34.674,47
26 1.3.2.5.01.05.03	6.000,00		6.000,00	177,04	3.034,54	2.965,46
27 1.3.2.5.01.05.04	5.000,00		5.000,00			5.000,00
28 1.3.2.5.01.05.05	9.000,00		9.000,00			9.000,00
1.3.2.5.01.99				400,08	7.420,84	
163 1.3.2.5.01.99.01				400,08	7.420,84	
1.3.2.5.02	1.000.000,00		1.000.000,00	167.448,49	2.149.462,53	1.149.462,53
29 1.3.2.5.02.99	1.000.000,00		1.000.000,00	167.448,49	2.149.462,53	1.149.462,53
1.7	222.220.000,00		222.220.000,00	20.502.440,81	209.047.493,69	13.172.606,51
1.7.2	217.650.000,00		217.650.000,00	20.329.994,08	206.608.635,02	11.041.164,99
1.7.2.1	89.150.000,00		89.150.000,00	8.497.412,25	85.763.019,61	3.386.980,39
1.7.2.1.01	39.000.000,00		39.000.000,00	5.142.155,49	39.785.856,05	785.856,05



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA

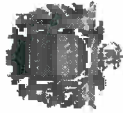
BALANCE ANÁLITICO - CONSOLIDADO

Dezembro de 2015

16/10/2018
09:24:22
Exercício de 2015
DOMINGOS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

	ORÇADO			ARRECADAÇÃO		APURAÇÃO
	Previsto	Alterações	Atualizado	No período	Acumulado A arrecadar	
30 1.7.2.1.01.02						
31 1.7.2.1.01.05	38.840.000,00		38.840.000,00	5.146.299,55	39.643.837,74	803.837,74
1.7.2.1.22	160.000,00		160.000,00	-4.144,06	142.016,31	17.981,69
32 1.7.2.1.22.20	1.050.000,00		1.050.000,00	155.985,95	1.691.229,25	641.229,25
33 1.7.2.1.22.30	50.000,00		50.000,00	10.399,92	94.495,14	44.495,14
34 1.7.2.1.22.70	370.000,00		370.000,00	109.079,89	1.175.669,17	805.669,17
1.7.2.1.33	630.000,00		630.000,00	36.506,14	421.064,94	208.835,06
35 1.7.2.1.33.01	38.000.000,00		38.000.000,00	2.591.949,99	35.388.690,09	2.611.309,91
36 1.7.2.1.33.02	2.950.000,00		2.950.000,00		2.491.676,00	458.324,00
37 1.7.2.1.33.03	650.000,00		650.000,00		323.930,75	326.069,25
38 1.7.2.1.33.04	22.865.000,00		22.865.000,00	1.828.030,48	23.038.841,82	173.841,82
39 1.7.2.1.33.05	800.000,00		800.000,00	111.540,00	725.010,00	74.990,00
40 1.7.2.1.33.06	300.000,00		300.000,00		53.170,21	246.829,79
41 1.7.2.1.33.07	700.000,00		700.000,00			700.000,00
42 1.7.2.1.33.08	250.000,00		250.000,00	13.200,00	158.400,00	91.600,00
43 1.7.2.1.33.09	3.500.000,00		3.500.000,00		-238.110,85	3.738.110,85
44 1.7.2.1.33.10	1.000,00		1.000,00			1.000,00
45 1.7.2.1.33.11	399.000,00		399.000,00		244.838,42	154.161,58
46 1.7.2.1.33.12	299.000,00		299.000,00		182.860,00	116.140,00
47 1.7.2.1.33.13	1.000,00		1.000,00			1.000,00
48 1.7.2.1.33.14	349.000,00		349.000,00		316.927,16	32.072,84
49 1.7.2.1.33.15	1.000,00		1.000,00			1.000,00
50 1.7.2.1.33.16	20.000,00		20.000,00			20.000,00
51 1.7.2.1.33.17	350.000,00		350.000,00		205.000,00	145.000,00
52 1.7.2.1.33.18	2.600.000,00		2.600.000,00	177.980,50	2.246.314,50	353.685,50
53 1.7.2.1.33.19	800.000,00		800.000,00	61.565,28	757.351,45	42.648,55
54 1.7.2.1.33.20	150.000,00		150.000,00	11.973,33	147.291,12	2.708,88
55 1.7.2.1.33.21	5.000,00		5.000,00			5.000,00
56 1.7.2.1.33.22	200.000,00		200.000,00	11.088,49	132.414,67	67.585,33
57 1.7.2.1.33.23	800.000,00		800.000,00	56.758,38	698.218,89	101.781,11
	10.000,00		10.000,00		4.792,42	5.207,58



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA

BALANCETE ANALÍTICO - CONSOLIDADO

Dezembro de 2015

16/10/2018
09:24:22
Exercício de 2015
DOMINGOS

RECEITAS ORÇAMENTARIAS

	ORÇADO			ARRECADAÇÃO			APURAÇÃO	
	Previsto	Alterações	Atualizado	No período	Acumulado	A arrecadar		Arr.a maior
146 1.7.2.1.33.24	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA				571.800,00			
147 1.7.2.1.33.25	INCENTIVOS PONTUAIS PARA AÇÕES DE SERVIÇO DA SAUDE			47.660,00	42.356,68			
151 1.7.2.1.33.26	FNS-FAEC S/A TRATAMENTO DE DOENÇAS DO APARELHO DA VISÃO				10.124,94			
158 1.7.2.1.33.27	FNS-FAEC AIH TRATAMENTOS ODONTOLÓGICOS			672,86	2.346,38			
159 1.7.2.1.33.28	TETO MUNICIPAL LIMITE CONTROLE DO CANCER				13.207,29			
162 1.7.2.1.33.29	AÇÕES CONTINGENCIAIS DE VIGILANCIA EM SAUDE				6.548,40			
164 1.7.2.1.33.30	FAEC SIA - TRATAMENTO EM ONCOLOGIA(RCA-RCAN)				6.858,00			
165 1.7.2.1.33.31	FAEC SIA - MAMOGRAFIA PARA RASTREAMENTO(RCA-RCAN)				73.260,00			
166 1.7.2.1.33.32	FAEC SIA NEFROLOGIA			238.110,85	3.085.280,38			
167 1.7.2.1.33.33	PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA (RAB - SESC - SM)				1.200,00			
169 1.7.2.1.33.34	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAUDE(PWS)				49.418,46			
171 1.7.2.1.33.35	FAEC AIH - CIRURGIAS ELETIVAS - COMPONENTE ÚNICO				17.361,00			
176 1.7.2.1.33.36	INCENTIVO FINANCEIRO AOS SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPEUTICOS			20.000,00	20.000,00			
58 1.7.2.1.34	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assis Social - FNAS		1.250.000,00	141.765,60	922.707,59		327.292,41	
144 1.7.2.1.34.01	PFCM - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE				101.200,00			
145 1.7.2.1.34.02	PAEI - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE			24.000,00	252.000,00			
152 1.7.2.1.34.03	IGDBF - INDICE GESTÃO DESCENTRALIZADA BOLSA FAMILIA			7.910,60	125.392,59			
153 1.7.2.1.34.04	PTMC - PISO DE TRANSIÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE			9.855,00	128.115,00			
155 1.7.2.1.34.05	PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF				216.000,00			
175 1.7.2.1.34.06	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			100.000,00	100.000,00			
1.7.2.1.35	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento Educação - FNDE		8.670.000,00	6.670.000,00	432.062,04		1.321.624,42	
59 1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação		6.050.000,00	6.050.000,00	432.062,04			
60 1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		20.000,00	20.000,00	6.450,00		13.550,00	
61 1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		2.400.000,00	2.400.000,00	1.138.126,00		1.261.874,00	
62 1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNAATE		199.000,00	199.000,00	55.927,98		143.072,02	
63 1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE		1.000,00	1.000,00	1.000,00			
64 1.7.2.1.36	Transferência Financeira do Icms - Desoneração - L.C. Nº 87/96		430.000,00	430.000,00	25.216,44		302.597,29	
1.7.2.1.99	Outras Transferências da União		750.000,00	750.000,00	8.276,74		426.436,24	
65 1.7.2.1.99.01	Cota Parte Comp. Financ. Esforço Export. - CEX		300.000,00	300.000,00	33.106,96		266.893,04	
66 1.7.2.1.99.02	MOBILIZAÇÃO SOCIAL/PEC		350.000,00	350.000,00	290.456,80		59.543,20	



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA

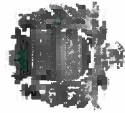
BALANCETE ANALÍTICO - CONSOLIDADO

Dezembro de 2015

16/10/2016
09:24:22
Exercício de 2015
DOMINGOS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

	ORÇADO			ARRECADAÇÃO		APURAÇÃO
	Previsão	Alterações	Atualizado	No período	Acumulado	A arrecadar - Arr.a maior
67 1.7.2.1.99.03	PROGRAMA TD - PRÓ JOVEM		100.000,00			100.000,00
1.7.2.2	Transferências dos Estados		85.500.000,00	7.506.424,87	79.114.747,14	6.385.252,86
1.7.2.2.01	Participação na Receita dos Estados		85.500.000,00	7.506.424,87	78.961.978,60	6.538.021,40
68 1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS		70.000.000,00	6.802.884,69	61.977.053,32	8.022.946,68
69 1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA		14.550.000,00	663.265,19	16.434.368,49	1.884.368,49
70 1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação		630.000,00	40.274,99	491.956,94	138.043,06
71 1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		320.000,00		58.599,85	261.400,15
1.7.2.2.99	Outras Transferências dos Estados				152.768,54	
150 1.7.2.2.99.01	BANCO DO POVO				2.768,54	
157 1.7.2.2.99.02	PM GUARATINGUETA - PAR				150.000,00	
1.7.2.4	Transferências Multigovernamentais		43.000.000,00	4.326.156,96	41.731.068,27	1.268.931,73
72 1.7.2.4.01	Transferência de Recursos do Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica e de Valor. dos Profissionais da Educação	02	43.000.000,00	4.326.156,96	41.731.068,27	1.268.931,73
1.7.3	Transferências de Instituições Privadas		20.000,00		50.000,00	30.000,00
73 1.7.3.0	PMG - SEBRAE/SP	02	1.000,00		1.000,00	
74 1.7.3.0	FIMMA - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	01	19.000,00		50.000,00	31.000,00
1.7.5	Transferências de Pessoas		950.000,00	26,83	55.304,23	896.695,77
75 1.7.5.0	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	01	950.000,00	26,83	55.304,23	896.695,77
1.7.6	Transferências de Convênios		3.600.000,00	172.419,90	2.335.354,44	1.264.645,56
1.7.6.1	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		300.000,00	10.000,00	199.045,06	100.954,94
76 1.7.6.1.01	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	05	20.000,00		20.000,00	
1.7.6.1.03	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social		220.000,00		190.548,46	29.451,54
77 1.7.6.1.03.01	CREAS - FEDERAL	05	10.000,00		10.000,00	
78 1.7.6.1.03.02	FMAS - GUARATINGUETA	05	5.000,00		10.000,00	
79 1.7.6.1.03.03	FMAS - PRÓ - JOVEM	05	185.000,00		185.000,00	
80 1.7.6.1.03.04	FMAS - GUARATINGUETA PFMC 3	05	20.000,00		20.000,00	
143 1.7.6.1.03.05	PISO BASICO VARIÁVEL - SCFV	05			70.548,46	
154 1.7.6.1.03.06	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE 2 - POP. DE RUA	05		10.000,00	120.000,00	
1.7.6.1.99	Outras Transferências de Convênios da União		60.000,00		8.496,60	51.503,40
81 1.7.6.1.99.01	FMAS - BPC ESCOLA	05	5.000,00		480,00	4.520,00
82 1.7.6.1.99.02	FMAS - IGD - SUAS	05	55.000,00		8.016,60	46.983,40



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA

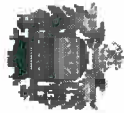
BALANCETE ANALÍTICO - CONSOLIDADO

Dezembro de 2015

16/10/2018
09:24:22
Exercício de 2015
DOMINGOS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

	ORÇADO			ARRECADAÇÃO		APURAÇÃO	
	Previsto	Alterações	Atualizado	No período	Acumulado		A arrecadar
1.7.6.2		3.300.000,00	3.300.000,00	162.419,90	2.136.309,38	1.163.690,62	
1.7.6.2.02	Transferências de Convênios dos Estados e Suas Entidades						
83 1.7.6.2.02.01	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	1.590.000,00	1.590.000,00	97.650,00	1.038.250,00	551.750,00	
84 1.7.6.2.02.02	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	1.300.000,00	1.300.000,00	97.650,00	1.038.250,00	261.750,00	
85 1.7.6.2.02.03	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MEDIO	90.000,00	90.000,00			90.000,00	
1.7.6.2.99	FEHIDROSEMENTE DO AMANHÃ	200.000,00	200.000,00			200.000,00	
86 1.7.6.2.99.01	Outras Transferências de Convênios dos Estados	1.710.000,00	1.710.000,00	64.769,90	1.098.059,38	611.940,62	
87 1.7.6.2.99.02	CONVENIO PRODUTOR DE ÁGUA	100.000,00	100.000,00			100.000,00	
88 1.7.6.2.99.03	PROGRAMA DE PROTEÇÃO BÁSICA	400.000,00	400.000,00	39.230,65	470.767,80		70.767,80
89 1.7.6.2.99.04	PROGRAMA DE PROTEÇÃO ESPECIAL	600.000,00	600.000,00	25.539,25	306.152,00	293.848,00	
90 1.7.6.2.99.05	CONVENIO PRJETO GURI	4.000,00	4.000,00			4.000,00	
91 1.7.6.2.99.06	CONVENIO CONTROLE DE GLICEMIA	400.000,00	400.000,00		318.139,58	81.860,42	
92 1.7.6.2.99.07	CONVENIO SEIAA	6.000,00	6.000,00			6.000,00	
156 1.7.6.2.99.08	FEHIDRO MANUTENÇÃO DRENAGEM HURBANA	200.000,00	200.000,00			200.000,00	
	PMG PROJETO ESCOLA DA BELEZA				3.000,00		
1.9	Outras Receitas Correntes	13.950.000,00	13.950.000,00	854.159,61	10.257.842,25	3.692.157,75	
1.9.1	Multas e Juros de Mora	3.497.000,00	3.497.000,00	279.470,33	2.838.055,27	658.944,73	
1.9.1.1	Multas e Juros de Mora dos Tributos	190.000,00	190.000,00	15.886,38	130.442,87	59.557,33	
93 1.9.1.1.35	Multa e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	20.000,00	20.000,00	2.089,35	21.373,46		1.373,46
94 1.9.1.1.38	Multas e Juros do Imp.s/ a Propriedade Territ.Urbana - IPTU	60.000,00	60.000,00	2,19	7,56	59.992,44	
95 1.9.1.1.40	Multas e Juros do Imp.s/ Serviços - ISS	100.000,00	100.000,00	11.707,91	101.518,81	1.518,81	
1.9.1.1.99	Multa e Juros de Mora de Outros Tributos	10.000,00	10.000,00	2.086,93	7.542,84	2.457,16	
96 1.9.1.1.99.01	Multa E Juros de Mora de Outros Tributos	10.000,00	10.000,00	2.086,93	7.542,84	2.457,16	
1.9.1.3	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	2.597.000,00	2.597.000,00	248.452,46	2.304.589,68	292.410,32	
97 1.9.1.3.11	Multa e Juros da Div.Ativa do Imp.s/Prop.Territ.Urbana - IPTU	1.000.000,00	1.000.000,00	167.123,62	1.566.247,24	292.410,32	
98 1.9.1.3.13	Multa e Juros da Div.Ativa do Imp.s/ Serviços - ISS	700.000,00	700.000,00	43.566,16	383.750,43	316.249,57	
99 1.9.1.3.35	Multa e Juros da Div.Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	8.000,00	8.000,00			8.000,00	
100 1.9.1.3.99	Multa e Juros da Dívida Ativa de Outros Tributos	889.000,00	889.000,00	37.762,68	354.592,01	534.407,99	
1.9.1.8	Multa e Juros de Mora de Outras Receitas			372,03	1.153,49		
1.9.1.8.99	Outras Multas e Juros de Mora			372,03	1.153,49		
149 1.9.1.8.99.00	Multas e Juros de Mora de Taxa de Bombeiro			372,03	1.153,49		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA

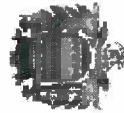
BALANCETE ANALÍTICO - CONSOLIDADO

Dezembro de 2015

16/10/2018
09:24:22
Exercício de 2015
DOMINGOS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

	ORÇADO			ARRECADADAÇÃO		APURAÇÃO
	Previsto	Alterações	Atualizado	No período	Acumulado A arrecadar	
1.9.1.9			710.000,00	14.759,46	401.869,43	308.130,57
101 1.9.1.9.15	Multas de Outras Origens		709.000,00	14.759,46	401.869,43	307.130,57
102 1.9.1.9.28	Multas Previstas na Legislação de Trânsito		1.000,00			1.000,00
	Multas decorrentes da operação do transporte rodoviário de passageiros e cargas					
1.9.2	Indenização e Restituições		1.500.000,00	206.965,04	2.267.962,61	767.962,61
1.9.2.1	Indenizações			1.042,00	7.907,28	
1.9.2.1.06	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público			1.042,00	7.907,28	
168 1.9.2.1.06.01	INDENIZAÇÃO POR DANOS AO PATRIMONIO			1.042,00	7.907,28	
1.9.2.2	Restituições		1.500.000,00	205.923,04	2.260.055,33	760.055,33
1.9.2.2.99	Outras Restituições		1.500.000,00	205.923,04	2.260.055,33	760.055,33
103 1.9.2.2.99.01	Restituições		1.500.000,00	205.923,04	2.260.055,33	760.055,33
1.9.3	Receita da Dívida Ativa		5.003.000,00	246.657,90	3.534.394,88	1.468.605,12
1.9.3.1	Receita da Dívida Ativa Tributária		5.000.000,00	246.657,90	3.534.394,88	1.465.605,12
1.9.3.1.11	Receita da Div.Ativa do Imposto s/ a Propr. Territorial Urbana - IPTU		3.000.000,00	185.236,50	2.806.680,37	193.319,63
104 1.9.3.1.11.01	Receita de Dívida Ativa de IPU		2.950.000,00	185.236,50	2.806.680,37	143.319,63
105 1.9.3.1.11.02	Receita de Dívida Ativa de ITU		50.000,00			50.000,00
106 1.9.3.1.12	Receita da Div.Ativa do Imposto s/ a Transferência de Bens Imóveis - ITBI		1.000,00			1.000,00
107 1.9.3.1.13	Receita da Div.Ativa do Imposto s/ Serviços - ISS		1.097.000,00	52.258,38	618.886,54	478.113,46
108 1.9.3.1.135	Receita da Div.Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária		2.000,00			2.000,00
1.9.3.1.99	Receita da Div.Ativa de Outros Tributos		900.000,00	9.163,02	108.827,97	791.172,03
109 1.9.3.1.99.01	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal		900.000,00	9.163,02	108.827,97	791.172,03
1.9.3.2	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária		3.000,00			3.000,00
1.9.3.2.99	Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas		3.000,00			3.000,00
110 1.9.3.2.99.01	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal		3.000,00			3.000,00
1.9.9	Receitas Diversas		3.950.000,00	121.066,34	1.617.429,49	2.332.570,51
1.9.9.0.02	Receita de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais		450.000,00	27.141,93	258.617,22	191.382,78
111 1.9.9.0.02.02	Receita de Onus de Sucumbência		450.000,00	27.141,93	258.617,22	191.382,78
1.9.9.0.99	Outras Receitas		3.500.000,00	93.924,41	1.358.812,27	2.141.187,73
1.9.9.0.99.99	Outras Receitas		3.500.000,00	93.924,41	1.358.812,27	2.141.187,73
112 1.9.9.0.99.99.01	Receitas Eventuais		3.473.000,00	82.396,09	1.333.796,23	2.139.203,77
113 1.9.9.0.99.99.02	Receita de Mercados e Feiras		5.000,00			5.000,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA

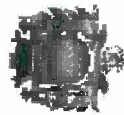
BALANCETE ANALÍTICO - CONSOLIDADO

Dezembro de 2015

16/10/2018
09:24:22
Exercício de 2015
DOMINGOS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

	ORÇADO			ARRECADADO		APURAÇÃO
	Previsto	Alterações	Atualizado	No período	Acumulado A arrecadar	
114 1.9.0.99.99.03			20.000,00		19.642,50	
115 1.9.0.99.99.04	Receitas de Cemiterios		2.000,00		2.000,00	
170 1.9.0.99.99.05	RECEITA DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO			11.528,32	24.658,54	
173 1.9.0.99.99.06	INSCRIÇÃO DE CONCURSO					
2	Receitas de Capital	38 870 000,00	38 870 000,00	583 047,95	10 551 668,15	
2.1	Operações de Crédito	17 800 000,00	17 800 000,00	390 052,00	13 360 120,02	
2.1.1	Operações de Crédito Internas	17 800 000,00	17 800 000,00	390 052,00	13 360 120,02	
2.1.1.4	Operações de Crédito Internas - Contratuais					
2.1.1.4.99	Outras Operações de Crédito Internas - Contratuais					
116 2.1.1.4.99.01	Operação de Credito Pró-Transporte Jardim do Vale II					
117 2.1.1.4.99.02	Operação de Credito para Projeto Santa Luzia					
118 2.1.1.4.99.03	Operação de Credito para Projeto São Manoel					
2.2	Alienação de Bens	5 000 000,00	5 000 000,00	390 052,00	5 000 000,00	
2.2.1	Alienação de Bens Móveis					
119 2.2.1.9	Alienação de Outros Bens Móveis					
2.2.2	Alienação de Bens Imóveis	100 000,00	100 000,00	4 439 879,98	8 800 000,00	
120 2.2.2.9	Alienação de Outros Bens Imóveis					
2.4	Transferências de Capital	20 870 000,00	20 870 000,00	192 995,95	14 758 211,83	
2.4.7	Transferências de Convênios	20 870 000,00	20 870 000,00	192 995,95	14 758 211,83	
2.4.7.1	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades					
2.4.7.1.99	Outras Transferências de Convênios da União					
121 2.4.7.1.99.01	Contrato de Reforma da Unidade de Saude					
122 2.4.7.1.99.02	Convênio Saneamento Rural					
123 2.4.7.1.99.03	Convênio Central de Monitoramento					
124 2.4.7.1.99.04	Convênio 344776 Av. 1 R6 JD Vale					
125 2.4.7.1.99.05	Convênio Praça Esporte Cultura - Minist. Cultura					
126 2.4.7.1.99.06	Convênio AGEVAP - Saneamento Ambiental					
127 2.4.7.1.99.07	Convênio FNDE Pró Infancia					
128 2.4.7.1.99.08	Convênio 371581 - Rec. HID. Prod. de Agua					
129 2.4.7.1.99.09	Convênio 0256337 PAV. Drenag. Jardim Esperança					



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA

BALANCETE ANALÍTICO - CONSOLIDADO

Dezembro de 2015

16/10/2018
09:24:22
Exercício de 2015
DOMINGOS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

	ORÇADO		ARRECADAÇÃO		APURAÇÃO	
	Previsto	Alterações	Atualizado	No período		Acumulado A arrecadar
130 2.4.7.1.99.10	300.000,00		300.000,00		300.000,00	
Convenio 0387898-28 - Recape Asfáltico JD Tamandaré						
131 2.4.7.1.99.11	1.000.000,00		1.000.000,00		641.145,48	358.854,52
Convenio 737639-MI Galeria Águas Pluviais JD do Vale						
132 2.4.7.1.99.12	1.400.000,00		1.400.000,00		362.661,31	1.400.000,00
Convenio Ministerio da Saúde					146.250,00	
161 2.4.7.1.99.13				48.750,00	48.750,00	
CONVENIO - RIBEIRÃO SAO GONÇALO						
172 2.4.7.1.99.14	10.350.000,00		10.350.000,00	144.245,95	4.338.610,12	6.011.389,88
PROG.ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS - PISTA DE SKATE						
177 2.4.7.1.99.15	10.350.000,00		10.350.000,00	144.245,95	4.338.610,12	6.011.389,88
CONVENIO PMG/ACADEMIA						
2.4.7.2	5.000.000,00		5.000.000,00	3.725.482,85	3.725.482,85	1.274.517,15
Transferências de Convênios dos Estados e de suas Entidades						
2.4.7.2.99	4.600.000,00		4.600.000,00			4.600.000,00
Outras Transferências de Convênios dos Estados						
133 2.4.7.2.99.01	160.000,00		160.000,00			160.000,00
Convenio Acesso Infra Estrutura AGC						
134 2.4.7.2.99.02	590.000,00		590.000,00			590.000,00
Convenio DADE						
135 2.4.7.2.99.03						
Convenio PAV/ ENG. NEIVA						
136 2.4.7.2.99.04						
Convenio Saude						
160 2.4.7.2.99.05						
INFRAESTRUTURA URBANA PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETE						
174 2.4.7.2.99.06				468.881,32	468.881,32	
PMG REVIT BOSQUE AMIZADE (DADE)						
9	-24.922.000,00		-24.922.000,00	-2.185.869,66	-22.836.723,31	-2.085.276,09
9.5	-24.922.000,00		-24.922.000,00	-2.185.869,66	-22.836.723,31	-2.085.276,09
FUNDEB	-24.922.000,00		-24.922.000,00	-2.185.869,66	-22.836.723,31	-2.085.276,09
9.5.1	-24.922.000,00		-24.922.000,00	-2.185.869,66	-22.836.723,31	-2.085.276,09
Receitas Correntes	-24.922.000,00		-24.922.000,00	-2.185.869,66	-22.836.723,31	-2.085.276,09
9.5.1.7	-7.886.000,00		-7.886.000,00	-706.693,58	-7.603.860,89	-282.139,11
9.5.1.7.21	-7.800.000,00		-7.800.000,00	-701.650,30	-7.543.341,50	-256.658,50
9.5.1.7.21.01	-7.768.000,00		-7.768.000,00	-699.927,19	-7.514.988,26	-253.011,74
137 9.5.1.7.21.01.02						
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - FPM						
138 9.5.1.7.21.01.05						
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ITR						
139 9.5.1.7.21.36						
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS - Desoneração LC 87/96						
9.5.1.7.22	-32.000,00		-32.000,00	-1.723,11	-28.353,24	-3.646,76
9.5.1.7.22.01	-86.000,00		-86.000,00	-5.043,28	-60.519,39	-25.480,61
140 9.5.1.7.22.01.01	-17.036.000,00		-17.036.000,00	-1.479.176,08	-15.232.863,02	-1.803.136,98
Dedução das Transferências dos Estados						
141 9.5.1.7.22.01.02	-17.036.000,00		-17.036.000,00	-1.479.176,08	-15.232.863,02	-1.803.136,98
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS						
142 9.5.1.7.22.01.04	-14.000.000,00		-14.000.000,00	-1.360.576,92	-12.395.410,45	-1.604.589,55
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPVA						
	-2.910.000,00		-2.910.000,00	-110.544,17	-2.739.061,28	-170.938,72
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI - Exportação						
	-126.000,00		-126.000,00	-8.054,99	-98.391,29	-27.608,71

TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

304.238.000,00 **0,00** **304.238.000,00** **24.364.924,33** **266.872.783,10**

SIAP - Módulo Controle de Execução Orçamentária: 25



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA

BALANCETE ANALÍTICO - CONSOLIDADO

Dezembro de 2016

16/10/2018
09:22:56
Exercício de 2016
DOMINGOS

RECEITAS ORÇAMENTARIAS

	ORÇADO			ARRECADAÇÃO		APURAÇÃO
	Previsto	Alterações	Atualizado	No período	Acumulado A arrecadar	
1	304.280.000,00		304.280.000,00	30.100.302,02	297.285.600,55	6.974.399,45
1.1	51.250.000,00		51.250.000,00	3.999.013,80	56.473.038,23	5.223.038,23
1.1.1	46.800.000,00		46.800.000,00	3.866.377,21	53.592.310,03	6.792.310,03
1.1.1.2	28.100.000,00		28.100.000,00	1.972.483,39	30.772.030,39	2.672.030,39
1.1.1.2.02	18.400.000,00		18.400.000,00	521.172,66	20.411.923,74	2.011.923,74
1 1.1.1.2.02.01	15.800.000,00		15.800.000,00	470.578,77	17.767.605,48	1.967.605,48
2 1.1.1.2.02.02	2.600.000,00		2.600.000,00	50.593,89	2.644.318,26	44.318,26
1.1.1.2.04	7.500.000,00		7.500.000,00	1.101.686,27	7.171.501,28	328.498,72
3 1.1.1.2.04.31	6.700.000,00		6.700.000,00	767.445,13	5.294.857,84	1.405.142,16
4 1.1.1.2.04.34	800.000,00		800.000,00	334.241,14	1.876.643,44	1.076.643,44
5 1.1.1.2.08	2.200.000,00		2.200.000,00	349.624,46	3.188.605,37	988.605,37
1.1.1.3	18.700.000,00		18.700.000,00	1.893.893,82	22.820.279,64	4.120.279,64
6 1.1.1.3.05	18.700.000,00		18.700.000,00	1.893.893,82	22.820.279,64	4.120.279,64
1.1.2	4.450.000,00		4.450.000,00	132.636,59	2.880.728,20	1.569.271,80
1.1.2.1	4.008.000,00		4.008.000,00	89.454,37	2.345.973,63	1.662.026,37
7 1.1.2.1.17	100.000,00		100.000,00	8.618,77	90.895,86	9.104,14
8 1.1.2.1.25	1.400.000,00		1.400.000,00	39.431,77	1.290.505,03	109.494,97
9 1.1.2.1.26	1.000,00		1.000,00			1.000,00
10 1.1.2.1.28	1.000,00		1.000,00			1.000,00
11 1.1.2.1.29	648.000,00		648.000,00	35.859,79	282.975,88	365.024,12
1.1.2.1.31	135.000,00		135.000,00			135.000,00
12 1.1.2.1.31.01	135.000,00		135.000,00			135.000,00
1.1.2.1.99	1.723.000,00		1.723.000,00	5.544,04	681.596,86	1.041.403,14
13 1.1.2.1.99.01	5.000,00		5.000,00			5.000,00
14 1.1.2.1.99.02	20.000,00		20.000,00			20.000,00
1 1.1.2.1.99.03	998.000,00		998.000,00			998.000,00
15 1.1.2.1.99.04	700.000,00		700.000,00	5.544,04	681.596,86	18.403,14
1.1.2.2	442.000,00		442.000,00	43.182,22	534.754,57	92.754,57
16 1.1.2.2.12	439.000,00		439.000,00	43.182,22	534.754,57	95.754,57
17 1.1.2.2.21	3.000,00		3.000,00			3.000,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA

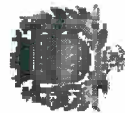
BALANCETE ANALÍTICO - CONSOLIDADO

Dezembro de 2016

16/10/2018
09:22:56
Exercício de 2016
DOMINGOS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

	ORÇADO			ARRECADAÇÃO		APURAÇÃO
	Previsto	Alterações	Atualizado	No período	Acumulado A arrecadar	
1.2			5.000.000,00	435.482,72	5.269.681,00	269.681,00
1.2.2			5.000.000,00	435.482,72	5.269.681,00	269.681,00
18 1.2.2.0.29			5.000.000,00	435.482,72	5.269.681,00	269.681,00
1.3			1.700.000,00	311.471,98	3.641.714,57	1.941.714,57
1.3.1			120.000,00	19.262,47	121.646,62	1.646,62
1.3.1.1			120.000,00	19.262,47	121.646,62	1.646,62
19 1.3.1.1.01			1.000,00			
20 1.3.1.1.99			119.000,00	19.262,47	121.646,62	2.646,62
1.3.2			1.580.000,00	292.209,51	3.520.067,95	1.940.067,95
1.3.2.5			1.580.000,00	292.209,51	3.520.067,95	1.940.067,95
1.3.2.5.01			580.000,00	127.102,74	1.719.887,57	1.139.887,57
21 1.3.2.5.01.02			390.000,00	66.824,95	884.355,90	494.355,90
1.3.2.5.01.03			20.000,00			
22 1.3.2.5.01.03.01			1.000,00			
23 1.3.2.5.01.03.02			18.000,00			
24 1.3.2.5.01.03.03			1.000,00			
1.3.2.5.01.05			120.000,00			
25 1.3.2.5.01.05.01			60.000,00	55.638,69	758.477,37	638.477,37
26 1.3.2.5.01.05.02			40.000,00	45.714,83	663.775,32	603.775,32
27 1.3.2.5.01.05.03			6.000,00	9.379,70	89.557,32	49.557,32
28 1.3.2.5.01.05.04			5.000,00	544,16	5.144,73	855,27
29 1.3.2.5.01.05.05			9.000,00			
156 1.3.2.5.01.05.06						
1.3.2.5.01.99			50.000,00	4.639,10	77.054,30	27.054,30
30 1.3.2.5.01.99.01			20.000,00		16.813,33	3.186,67
31 1.3.2.5.01.99.02			15.000,00	1,96	17.030,45	2.030,45
32 1.3.2.5.01.99.03			15.000,00	1.730,34	13.445,71	1.564,29
157 1.3.2.5.01.99.04				2.906,80	29.764,81	
1.3.2.5.02			1.000.000,00	165.106,77	1.800.180,38	800.180,38
33 1.3.2.5.02.99			1.000.000,00	165.106,77	1.800.180,38	800.180,38



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA

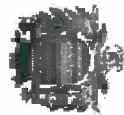
BALANCETE ANALÍTICO - CONSOLIDADO

Dezembro de 2016

16/10/2018
08:22:56
Exercício de 2016
DOMINGOS

RECEITAS ORÇAMENTARIAS

	ORÇADO			ARRECADAÇÃO		APURAÇÃO	
	Previsão	Alterações	Atualizado	No período	Acumulado		A arrecadar
1.7	232.650.000,00		232.650.000,00	24.509.431,50	222.773.009,96	9.876.990,04	
1.7.2	227.680.000,00		227.680.000,00	23.860.919,05	218.533.826,20	8.146.173,80	
1.7.2.1	94.180.000,00		94.180.000,00	12.757.042,83	89.551.649,16	4.628.350,84	
1.7.2.1.01	42.970.000,00		42.970.000,00	8.366.156,63	46.179.427,56	3.209.427,56	
34 1.7.2.1.01.02	42.800.000,00		42.800.000,00	8.358.450,62	46.012.318,19	3.212.318,19	
35 1.7.2.1.01.05	170.000,00		170.000,00	7.706,01	167.109,37	2.890,63	
1.7.2.1.22	1.100.000,00		1.100.000,00	156.544,97	1.500.879,41	400.879,41	
36 1.7.2.1.22.20	50.000,00		50.000,00	6.310,70	67.749,74	17.749,74	
37 1.7.2.1.22.30	390.000,00		390.000,00	113.552,39	1.072.714,55	682.714,55	
38 1.7.2.1.22.70	660.000,00		660.000,00	36.681,88	360.415,12	299.584,88	
1.7.2.1.33	39.000.000,00		39.000.000,00	3.128.064,82	32.573.993,48	6.426.006,52	
39 1.7.2.1.33.01	3.090.000,00		3.090.000,00	228.516,00	2.944.708,00	145.292,00	
40 1.7.2.1.33.02	460.000,00		460.000,00	72.356,26	434.494,01	25.505,99	
41 1.7.2.1.33.03	22.900.000,00		22.900.000,00	1.602.310,38	18.925.829,19	3.974.170,81	
42 1.7.2.1.33.04	1.000.000,00		1.000.000,00	111.540,00	780.780,00	219.220,00	
43 1.7.2.1.33.05	1.030.000,00		1.030.000,00	20.285,60	91.590,40	938.409,60	
44 1.7.2.1.33.07	160.000,00		160.000,00	13.200,00	171.600,00	11.600,00	
45 1.7.2.1.33.08	25.000,00		25.000,00			25.000,00	
46 1.7.2.1.33.09	1.000,00		1.000,00			1.000,00	
47 1.7.2.1.33.10	419.000,00		419.000,00	44.516,08	333.870,60	85.129,40	
48 1.7.2.1.33.11	419.000,00		419.000,00	17.840,00	223.000,00	196.000,00	
49 1.7.2.1.33.12	1.000,00		1.000,00			1.000,00	
50 1.7.2.1.33.13	449.000,00		449.000,00	57.623,12	403.361,84	45.638,16	
51 1.7.2.1.33.14	1.000,00		1.000,00			1.000,00	
52 1.7.2.1.33.15	5.000,00		5.000,00			5.000,00	
53 1.7.2.1.33.16	240.000,00		240.000,00	41.000,00	306.500,00	66.500,00	
54 1.7.2.1.33.17	2.600.000,00		2.600.000,00	177.980,50	2.313.746,50	286.253,50	
55 1.7.2.1.33.18	800.000,00		800.000,00	61.566,28	738.783,36	61.216,64	
56 1.7.2.1.33.19	200.000,00		200.000,00	15.373,33	174.279,96	25.720,04	
57 1.7.2.1.33.20	10.000,00		10.000,00			10.000,00	



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA

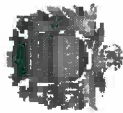
16/10/2018
09:22:56
Exercício de 2016
DOMINGOS

BALANCETE ANALÍTICO - CONSOLIDADO

Dezembro de 2016

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

	ORÇADO			ARRECADAÇÃO			APURAÇÃO	
	Previsto	Alterações	Atualizado	No período	Acumulado	A arrecadar		Atr.a maior
58 1.7.2.1.33.21								
	REDE DE PREV. CANCER DE COLO DE MAMA (RCARCAN)		300.000,00	11.088,49	133.061,88	166.938,12		
59 1.7.2.1.33.22	TETO MUNICIPAL REDE SAUDE MENTAL (RSME)		800.000,00	56.758,38	681.100,56	118.899,44		
60 1.7.2.1.33.23	FAEC/SA CONS. MEDI/OUTROS PROFISSIONAIS NIVEL SUPERIOR		10.000,00			10.000,00		
61 1.7.2.1.33.24	Programa Saude da Familia		600.000,00	54.780,00	683.620,00		83.620,00	
62 1.7.2.1.33.25	Incentivos Pontuais para Ações de Serviço de Saude		80.000,00		47.587,96	32.412,04		
63 1.7.2.1.33.26	FNS - FAEC S/A Tratamento de Doenças do Aparelho da Visão		30.000,00		340,70	29.659,30		
64 1.7.2.1.33.27	FNS - FAEC AIH Tratamentos Odontológicos		10.000,00		3.363,40	6.636,60		
65 1.7.2.1.33.28	Teto Municipal Limite Contornar do Cancer		20.000,00			20.000,00		
66 1.7.2.1.33.29	Ações Contingenciais de Vigilancia em Saude		20.000,00		6.179,66	13.620,34		
67 1.7.2.1.33.30	FAEC S/A - Tratamento em Oncologia (RCA-RCAN)		20.000,00			20.000,00		
68 1.7.2.1.33.31	FAEC S/A - Mamografia para Rastreamento (RCA-RCAN)		80.000,00	3.825,00	72.630,00	7.370,00		
69 1.7.2.1.33.32	FAEC S/A - Nefrologia		3.220.000,00		2.833.035,20	386.964,80		
158 1.7.2.1.33.33	FAEC AIH CIRURGIAS ELETIVAS- COMPONENTE UNICO				41.795,00			
161 1.7.2.1.33.34	FAEC AIH - PROTESE MAMARIA - CIRURGIA				746,78			
163 1.7.2.1.33.35	INCENTIVO ADICIONAL PSF				20.000,00			
175 1.7.2.1.33.36	FAEC AIH - CIRURGIA OROFACIAL			341,30	1.167,04			
176 1.7.2.1.33.37	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAUDE (PWS)				56.821,44			
179 1.7.2.1.33.38	INCREMENTO TEMPORARIO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PARCELA ÚNICA(EMENDA PARLAMENTAR)			150.000,00	150.000,00			
1.7.2.1.34	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assis Social - FNAS		1.300.000,00	469.627,50	1.661.140,59	361.140,59		
70 1.7.2.1.34.01	PFCM - Piso Fixo de Média Complexidade		250.000,00			250.000,00		
71 1.7.2.1.34.02	PACI - Piso de Alta Complexidade		350.000,00		24.000,00	326.000,00		
72 1.7.2.1.34.03	IGDBF - Índice de Gestão Descentralizada Bolsa Familia		200.000,00		7.987,49	192.002,51		
73 1.7.2.1.34.04	PTMC - Piso de Transição de Média Complexidade		250.000,00		9.855,00	240.145,00		
74 1.7.2.1.34.05	Programa Atenção Integral a Família - PAIF		250.000,00		48.000,00	202.000,00		
167 1.7.2.1.34.06	GUARATINGUETA BL GBF FNAS			23.074,74	96.869,75			
168 1.7.2.1.34.07	GUARATINGUETA BL CSUAS FNAS				6.413,28			
169 1.7.2.1.34.08	GUARATINGUETA BL PSEAC FNAS			92.000,00	374.000,00			
170 1.7.2.1.34.09	GUARATINGUETA BL PSEMC FNAS			208.620,00	402.150,00			
171 1.7.2.1.34.10	GUARATINGUETA BL PSB FNAS			126.995,01	483.509,82			
172 1.7.2.1.34.11	REDE MEDIA COMPLEXIDADE ESTADUAL			18.937,75	208.315,25			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA

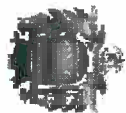
BALANCETE ANALÍTICO - CONSOLIDADO

Dezembro de 2016

16/10/2018
09:22:56
Exercício de 2016
DOMINGOS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

	ORÇADO			ARRECADAÇÃO		APURAÇÃO
	Previsto	Alterações	Atualizado	No período	Acumulado A arrecadar	
1.7.2.1.35	8.540.000,00		8.540.000,00	606.044,85	7.296.317,94	1.243.682,06
75 1.7.2.1.35.01	6.810.000,00		6.810.000,00	467.653,68	5.998.526,45	811.473,55
76 1.7.2.1.35.02	20.000,00		20.000,00	3.720,00	14.880,00	5.120,00
77 1.7.2.1.35.03	1.500.000,00		1.500.000,00	122.064,00	1.146.210,68	353.789,32
78 1.7.2.1.35.04	209.000,00		209.000,00	12.607,17	136.700,81	72.298,19
79 1.7.2.1.35.99	1.000,00		1.000,00			1.000,00
80 1.7.2.1.36	480.000,00		480.000,00	27.364,48	328.373,76	151.626,24
1.7.2.1.99	790.000,00		790.000,00	3.239,68	11.516,42	778.483,58
81 1.7.2.1.99.01	590.000,00		590.000,00	3.239,68	11.516,42	578.483,58
82 1.7.2.1.99.03	200.000,00		200.000,00			200.000,00
1.7.2.2	88.500.000,00		88.500.000,00	6.980.321,66	85.525.027,84	2.974.972,16
1.7.2.2.01	88.500.000,00		88.500.000,00	6.980.321,66	85.462.132,34	3.037.867,66
83 1.7.2.2.01.01	72.000.000,00		72.000.000,00	6.188.592,25	67.176.574,98	4.823.425,02
84 1.7.2.2.01.02	15.500.000,00		15.500.000,00	749.795,44	17.663.828,32	2.163.828,32
85 1.7.2.2.01.04	680.000,00		660.000,00	41.933,97	459.804,72	200.195,28
86 1.7.2.2.01.13	340.000,00		340.000,00		161.924,32	178.075,68
1.7.2.2.99				62.895,50		
155 1.7.2.2.99.01					791,64	
162 1.7.2.2.99.02					62.103,86	
1.7.2.4	45.000.000,00		45.000.000,00	4.123.554,46	44.457.149,20	542.850,80
87 1.7.2.4.01	45.000.000,00		45.000.000,00	4.123.554,46	44.457.149,20	542.850,80
1.7.3	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	
88 1.7.3.0	1.000,00		1.000,00			1.000,00
89 1.7.3.0	49.000,00		49.000,00	50.000,00	50.000,00	
1.7.5	1.000.000,00		1.000.000,00		11.048,30	988.951,70
90 1.7.5.0	1.000.000,00		1.000.000,00		11.048,30	988.951,70
1.7.6	3.920.000,00		3.920.000,00	598.612,45	3.178.135,46	741.864,54
1.7.6.1	320.000,00		320.000,00	360.531,55	429.307,91	109.307,91
91 1.7.6.1.01	30.000,00		30.000,00			30.000,00
1.7.6.1.03	220.000,00		220.000,00		68.776,36	151.223,64



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA

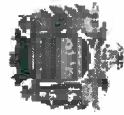
BALANCETE ANALÍTICO - CONSOLIDADO

Dezembro de 2016

16/10/2018
09:22:56
Exercício de 2016
DOMINGOS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

	ORÇADO			ARRECADADO		APURAÇÃO
	Previsto	Alterações	Atualizado	No período	Acumulado A arrecadar	
92 1.7.6.1.03.01			15.000,00		15.000,00	
93 1.7.6.1.03.02			5.000,00		5.000,00	
94 1.7.6.1.03.03			180.000,00		180.000,00	
95 1.7.6.1.03.04			20.000,00		20.000,00	
150 1.7.6.1.03.05				58.776,36		
151 1.7.6.1.03.06				10.000,00		
1.7.6.1.99				360.531,55		290.531,55
96 1.7.6.1.99.01			70.000,00		70.000,00	
97 1.7.6.1.99.02			10.000,00		10.000,00	
178 1.7.6.1.99.03			60.000,00		60.000,00	
180 1.7.6.1.99.04				353.846,20		
183 1.7.6.1.99.05				-13.527,72		
184 1.7.6.1.99.06				10.396,41		
1.7.6.2				9.816,66		
1.7.6.2.02				237.980,90		851.172,45
98 1.7.6.2.02.01			3.600.000,00		3.600.000,00	
99 1.7.6.2.02.02			2.350.000,00		2.350.000,00	
100 1.7.6.2.02.03			1.950.000,00		1.950.000,00	
1.7.6.2.99				100.000,00		1.410.048,39
101 1.7.6.2.99.01			300.000,00		300.000,00	
102 1.7.6.2.99.02			1.250.000,00		1.250.000,00	
103 1.7.6.2.99.03			48.000,00		48.000,00	
104 1.7.6.2.99.04			400.000,00		400.000,00	
105 1.7.6.2.99.05			400.000,00		400.000,00	
106 1.7.6.2.99.06			1.000,00		1.000,00	
165 1.7.6.2.99.07			400.000,00		400.000,00	
1.9				103.944,75		818.279,75
1.9.1				15.163,64		
1.9.1.1				844.682,02		4.591.843,21
107 1.9.1.1.35			13.660.000,00		13.660.000,00	
			3.537.000,00		3.537.000,00	
			230.000,00		230.000,00	
			60.000,00		60.000,00	
				226.507,40		806.807,28
				28.891,32		485.363,38
				1.891,80		109.607,23



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA

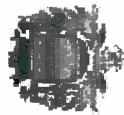
BALANCETE ANALÍTICO - CONSOLIDADO

Dezembro de 2016

16/10/2018
09:22:56
Exercício de 2016
DOMINGOS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

	ORÇADO			ARRECADADAÇÃO		APURAÇÃO
	Previsto	Alterações	Atualizado	No período	Acumulado A arrecadar	
108 1.9.1.1.38		60.000,00	60.000,00	39,82	59.960,18	
109 1.9.1.1.40	Multas e Juros do Imp.s/ a Propriedade Territ.Urbana - IPTU	100.000,00	100.000,00	24.167,52	538.563,88	438.563,88
1.9.1.1.99	Multas e Juros do Imp.s/ Serviços - ISS	10.000,00	10.000,00	2.832,00	7.152,45	2.847,55
110 1.9.1.1.99.01	Multa e Juros de Mora de Outros Tributos	10.000,00	10.000,00	2.832,00	7.152,45	2.847,55
1.9.1.3	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	2.597.000,00	2.597.000,00	174.005,45	1.842.471,38	754.528,62
111 1.9.1.3.11	Multa e Juros da Div.Ativa do Imp.s/Prop.Territ.Urbana - IPTU	1.000.000,00	1.000.000,00	131.213,43	1.233.999,10	233.999,10
112 1.9.1.3.13	Multa e Juros da Div.Ativa do Imp.s/ Serviços - ISS	700.000,00	700.000,00	26.470,86	326.743,27	373.256,73
113 1.9.1.3.35	Multa e Juros da Div.Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	889.000,00	889.000,00	16.321,16	281.729,01	8.000,00
114 1.9.1.3.99	Multa e Juros da Dívida Ativa de Outros Tributos	710.000,00	710.000,00	23.610,63	172.357,96	607.270,99
1.9.1.9	Multas de Outras Origens	709.000,00	709.000,00	23.610,63	172.337,96	537.642,04
115 1.9.1.9.15	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	1.000,00	1.000,00	20,00	20,00	980,00
116 1.9.1.9.28	Multas decorrentes da operação do transporte rodoviário de passageiros e cargas	2.000.000,00	2.000.000,00	193.164,41	2.548.353,76	548.353,76
1.9.2	Indenização e Restituições					
1.9.2.1	Indenizações			1.045,05	1.045,05	
1.9.2.1.06	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público			1.045,05	1.045,05	
152 1.9.2.1.06.01	INDENIZAÇÃO POR DANOS AO PATRIMONIO			1.045,05	1.045,05	
1.9.2.2	Restituições					
1.9.2.2.99	Outras Restituições	2.000.000,00	2.000.000,00	193.164,41	2.547.308,71	547.308,71
117 1.9.2.2.99.01	Restituições	2.000.000,00	2.000.000,00	193.164,41	2.547.308,71	547.308,71
1.9.3	Receita da Dívida Ativa					
1.9.3.1	Receita da Dívida Ativa Tributária	5.003.000,00	5.003.000,00	183.696,49	2.484.662,62	2.508.337,38
1.9.3.1.11	Receita de Div.Ativa do Imposto s/ a Prop. Territorial Urbana - IPTU	5.000.000,00	5.000.000,00	183.696,49	2.483.565,21	2.516.444,79
118 1.9.3.1.11.01	Receita de Div.Ativa de IPU	3.000.000,00	3.000.000,00	153.258,12	2.008.957,16	991.042,84
119 1.9.3.1.11.02	Receita de Div.Ativa de ITU	2.950.000,00	2.950.000,00	153.258,12	2.008.957,16	941.042,84
120 1.9.3.1.12	Receita de Div.Ativa do Imposto s/ a Transferência de Bens Imóveis - ITBI	50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00
121 1.9.3.1.13	Receita de Div.Ativa do Imposto s/ Serviços - ISS	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00
122 1.9.3.1.35	Receita de Div.Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	1.097.000,00	1.097.000,00	26.119,54	371.202,34	725.797,66
1.9.3.1.99	Receita da Div.Ativa de Outros Tributos	2.000,00	2.000,00		2.000,00	2.000,00
123 1.9.3.1.99.01	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	900.000,00	900.000,00	4.318,83	103.395,71	796.604,29
1.9.3.2	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária	900.000,00	900.000,00	4.318,83	103.395,71	796.604,29
		3.000,00	3.000,00	11.107,41	11.107,41	8.107,41



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA

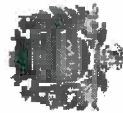
BALANCETE ANALÍTICO - CONSOLIDADO

Dezembro de 2016

16/10/2018
09:22:56
Exercício de 2016
DOMINGOS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

	ORÇADO			ARRECADAÇÃO		APURAÇÃO
	Previsto	Alterações	Atualizado	No período	Acumulado A arrecadar	Arr.a maior
1.9.3.2.99	3.000,00		3.000,00		11.107,41	8.107,41
124 1.9.3.2.99.01	3.000,00		3.000,00		11.107,41	8.107,41
1.9.9	3.120.000,00		3.120.000,00	241.523,72	1.354.947,69	1.765.052,31
1.9.9.0.02	450.000,00		450.000,00	33.805,80	215.063,64	234.936,36
125 1.9.9.0.02.02	450.000,00		450.000,00	33.805,80	215.063,64	234.936,36
1.9.9.0.99	2.670.000,00		2.670.000,00	207.717,92	1.139.884,05	1.530.115,95
1.9.9.0.99.99	2.670.000,00		2.670.000,00	207.717,92	1.139.884,05	1.530.115,95
126 1.9.9.0.99.99.01	2.635.000,00		2.635.000,00	163.201,00	963.409,69	1.671.590,31
127 1.9.9.0.99.99.02	10.000,00		10.000,00			10.000,00
128 1.9.9.0.99.99.03	20.000,00		20.000,00		27,50	19.972,50
129 1.9.9.0.99.99.04	5.000,00		5.000,00			5.000,00
153 1.9.9.0.99.99.05				33.719,00	86.262,00	
154 1.9.9.0.99.99.06				10.798,92	90.164,86	
2	28.562.000,00		28.562.000,00	1.410.751,34	5.450.743,17	29.111.266,83
2.1	15.800.000,00		15.800.000,00	493.652,55	2.566.805,44	13.233.194,56
2.1.1	15.800.000,00		15.800.000,00	493.652,55	2.566.805,44	13.233.194,56
2.1.1.4	15.800.000,00		15.800.000,00	493.652,55	2.566.805,44	13.233.194,56
2.1.1.4.99	15.800.000,00		15.800.000,00	493.652,55	2.566.805,44	13.233.194,56
130 2.1.1.4.99.01	5.000.000,00		5.000.000,00	493.652,55	2.566.805,44	13.233.194,56
131 2.1.1.4.99.02	2.000.000,00		2.000.000,00		407.332,10	5.000.000,00
132 2.1.1.4.99.03	8.800.000,00		8.800.000,00	493.652,55	2.159.473,34	1.592.667,90
2.2	200.000,00		200.000,00	493.652,55	2.159.473,34	6.640.526,66
2.2.1	100.000,00		100.000,00			200.000,00
133 2.2.1.9	100.000,00		100.000,00			100.000,00
2.2.2	100.000,00		100.000,00			100.000,00
134 2.2.2.9	100.000,00		100.000,00			100.000,00
2.4	100.000,00		100.000,00			100.000,00
2.4.7	12.562.000,00		12.562.000,00	917.098,79	2.883.937,73	9.678.062,27
2.4.7.1	12.562.000,00		12.562.000,00	917.098,79	2.883.937,73	9.678.062,27
2.4.7.1.99	6.162.000,00		6.162.000,00	917.098,79	1.831.325,64	4.330.674,36
	6.162.000,00		6.162.000,00	917.098,79	1.831.325,64	4.330.674,36



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA

BALANCETE ANALÍTICO - CONSOLIDADO

Dezembro de 2016

16/10/2018
09:22:56
Exercício de 2016
DOMINGOS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

	ORÇADO			ARRECADADO		APURAÇÃO	
	Previsto	Alterações	Atualizado	No período	Acumulado		A arrecadar
05	300.000,00		300.000,00			300.000,00	
05	62.000,00		62.000,00			62.000,00	
05	800.000,00		800.000,00			800.000,00	
05	1.000.000,00		1.000.000,00			1.000.000,00	
05	3.000.000,00		3.000.000,00			3.000.000,00	
05	500.000,00		500.000,00		39.280,00	460.720,00	
05	500.000,00		500.000,00			500.000,00	
05				203.873,79	194.695,00	194.695,00	
05					651.206,64	651.206,64	
05					182.760,00	182.760,00	
05					50.159,00	50.159,00	
05					48.750,00	48.750,00	
05					664.475,00	664.475,00	
	6.400.000,00		6.400.000,00		1.052.612,09	5.347.387,91	
	6.400.000,00		6.400.000,00		1.052.612,09	5.347.387,91	
02	1.800.000,00		1.800.000,00			1.800.000,00	
02	4.600.000,00		4.600.000,00			4.600.000,00	
02					137.900,00		
02					282.446,46		
02					632.265,63		
	-26.322.000,00		-26.322.000,00	-2.695.976,41	-25.729.007,95	-992.892,05	
	-26.322.000,00		-26.322.000,00	-2.695.976,41	-25.729.007,95	-592.992,05	
	-26.322.000,00		-26.322.000,00	-2.695.976,41	-25.729.007,95	-592.992,05	
	-26.322.000,00		-26.322.000,00	-2.695.976,41	-25.729.007,95	-592.992,05	
	-8.690.000,00		-8.690.000,00	-1.295.912,09	-8.668.966,31	-21.033,69	
	-8.594.000,00		-8.594.000,00	-1.294.439,20	-8.603.291,63		
	-8.560.000,00		-8.560.000,00	-1.292.898,01	-8.659.869,90		
01	-34.000,00		-34.000,00	-1.541,19	-33.421,73	-578,27	
01	-96.000,00		-96.000,00	-5.472,89	-65.674,68	-30.325,32	
01	-17.632.000,00		-17.632.000,00	-1.396.064,32	-17.060.041,64	-571.958,36	
9							
9.6							
9.5.1							
9.5.1.7							
9.5.1.7.21							
9.5.1.7.21.01							
9.5.1.7.21.01.02							
9.5.1.7.21.01.05							
9.5.1.7.21.36							
9.5.1.7.22							



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA

BALANCETE ANALÍTICO - CONSOLIDADO

Dezembro de 2016

16/10/2016
09:22:56
Exercício de 2016
DOMINGOS

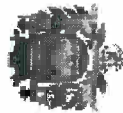
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

		ORÇADO			ARRECADADAÇÃO			APURAÇÃO
		Previsão	Alterações	Atualizado	No período	Acumulado	A arrecadar	
9.5.1.7.22.01	Dedução das Participações das Receitas dos Estados	-17.632.000,00		-17.632.000,00	-1.396.064,32	-17.060.041,64	-571.958,36	
147 9.5.1.7.22.01.01	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-14.400.000,00		-14.400.000,00	-1.237.718,44	-13.435.314,78	-964.685,22	
148 9.5.1.7.22.01.02	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-3.100.000,00		-3.100.000,00	-149.959,10	-3.532.765,68	-432.765,68	
149 9.5.1.7.22.01.04	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	-132.000,00		-132.000,00	-8.386,78	-91.961,18	-40.038,82	

TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

306.600.000,00 0,00 306.600.000,00 28.815.676,96 277.007.335,77

SIAP - Módulo Controle de Execução Orçamentária: 25



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA

BALANCETE ANALÍTICO - CONSOLIDADO

Dezembro de 2017

16/10/2018
09:21:12
Exercício de 2017
DOMINGOS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

	ORÇADO			ARRECADAÇÃO		APURAÇÃO
	Previsão	Alterações	Atualizado	No período	Acumulado A arrecatar	
1	304.260.000,00		304.260.000,00	27.108.912,66	307.726.763,82	3.466.763,82
1.1	53.200.000,00		53.200.000,00	3.401.519,46	56.953.506,57	3.753.506,57
1.1.1	49.400.000,00		49.400.000,00	3.265.756,12	54.064.560,58	4.664.560,58
1.1.1.2	29.200.000,00		29.200.000,00	2.584.056,34	33.904.939,49	4.704.939,49
1.1.1.2.02	19.600.000,00		19.600.000,00	572.514,47	21.968.860,15	2.368.860,15
1 1.1.1.2.02.01	17.000.000,00		17.000.000,00	523.109,03	19.299.381,26	2.299.381,26
2 1.1.1.2.02.02	2.600.000,00		2.600.000,00	49.405,44	2.669.478,89	69.478,89
1.1.1.2.04	7.100.000,00		7.100.000,00	1.429.694,81	9.189.763,67	2.069.763,67
3 1.1.1.2.04.31	6.000.000,00		6.000.000,00	1.123.303,75	6.989.989,33	989.989,33
4 1.1.1.2.04.34	1.100.000,00		1.100.000,00	306.391,06	2.199.774,34	1.099.774,34
5 1.1.1.2.08	2.500.000,00		2.500.000,00	581.847,06	2.746.315,67	246.315,67
1.1.1.3	20.200.000,00		20.200.000,00	681.699,78	20.159.621,09	40.378,91
6 1.1.1.3.05	20.200.000,00		20.200.000,00	681.699,78	20.159.621,09	40.378,91
1.1.2	3.800.000,00		3.800.000,00	135.763,34	2.888.945,99	911.054,01
1.1.2.1	3.360.000,00		3.360.000,00	61.703,00	2.235.783,01	1.124.216,99
7 1.1.2.1.17	100.000,00		100.000,00	10.351,62	70.615,26	29.384,74
8 1.1.2.1.25	1.100.000,00		1.100.000,00	42.544,28	1.283.381,47	183.381,47
9 1.1.2.1.26	1.000,00		1.000,00			1.000,00
10 1.1.2.1.28	1.000,00		1.000,00			1.000,00
11 1.1.2.1.29	373.000,00		373.000,00	3.028,15	186.289,34	186.710,66
1.1.2.1.31	10.000,00		10.000,00			10.000,00
12 1.1.2.1.31.01	10.000,00		10.000,00			10.000,00
1.1.2.1.99	1.775.000,00		1.775.000,00	5.778,95	678.996,94	1.096.003,06
13 1.1.2.1.99.01	5.000,00		5.000,00			5.000,00
14 1.1.2.1.99.02	10.000,00		10.000,00			10.000,00
1 1.1.2.1.99.03	1.060.000,00		1.060.000,00			1.060.000,00
15 1.1.2.1.99.04	700.000,00		700.000,00	5.778,95	678.996,94	21.003,06
1.1.2.2	440.000,00		440.000,00	74.060,34	653.162,98	213.162,98
16 1.1.2.2.12	439.000,00		439.000,00	74.060,34	653.162,98	214.162,98
17 1.1.2.2.21	1.000,00		1.000,00			1.000,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA

BALANCETE ANALÍTICO - CONSOLIDADO

Dezembro de 2017

16/10/2018
09:21:12
Exercício de 2017
DOMINGOS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

	ORÇADO			ARRECAÇÃO		APURAÇÃO
	Previsto	Alterações	Atualizado	No período	Acumulado A arrecadar Arr.a maior	
1.2			5.000.000,00	441.435,69	5.390.257,40	390.257,40
18 1.2.3	Receita de Contribuições		5.000.000,00	441.435,69	5.390.257,40	390.257,40
1.3	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	01	1.700.000,00	107.235,64	2.617.975,94	917.975,94
1.3.1	Receita Patrimonial		120.000,00	18.493,35	142.923,39	22.923,39
1.3.1.1	Receitas Imobiliárias		120.000,00	18.493,35	142.923,39	22.923,39
19 1.3.1.1.01	Aluguéis		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
20 1.3.1.1.99	Aluguéis de Imóveis Urbanos	01	119.000,00	18.493,35	142.923,39	23.923,39
1.3.2	Outras Receitas de Aluguéis	01	1.580.000,00	88.742,29	2.475.052,55	895.052,55
1.3.2.5	Receitas de Valores Mobiliários		1.580.000,00	88.742,29	2.475.052,55	895.052,55
1.3.2.5.01	Remuneração de depósitos bancários		580.000,00	37.185,88	1.071.006,80	491.006,80
21 1.3.2.5.01.02	Remuneração de depósitos de recursos vinculados		390.000,00	6.904,47	440.814,25	50.814,25
1.3.2.5.01.03	Recelta de remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - FUNDEB	02	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
22 1.3.2.5.01.03.01	Recelta de remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Fundo de Saúde	01	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
23 1.3.2.5.01.03.02	Rend. S/A Aplic. Alta Complexidade	01	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
24 1.3.2.5.01.03.03	Rend. S/Aplic. SUS	01	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.5.01.05	Rend. S/Aplic. Ações Estratégicas		120.000,00	14.979,03	477.377,33	357.377,33
25 1.3.2.5.01.05.01	Recelta de remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE	05	60.000,00	13.305,63	369.094,43	309.094,43
26 1.3.2.5.01.05.02	Rend. S/Aplic. Salário Educação	01	40.000,00	1.657,94	104.765,90	64.765,90
27 1.3.2.5.01.05.03	Rend. S/Aplic. Ensino Fundamental		6.000,00	15,46	3.517,00	2.483,00
28 1.3.2.5.01.05.04	Rend. S/Aplic. - PNATE	05	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
29 1.3.2.5.01.05.05	Rend. S/Aplic. Recursos EJA	05	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
1.3.2.5.01.99	Recelta de remuneração de outros depósitos bancários de recursos vinculados		50.000,00	15.302,38	152.815,22	102.815,22
30 1.3.2.5.01.99.01	Rendimentos sobre Aplicação - CIP	01	20.000,00	2.620,24	33.750,79	13.750,79
31 1.3.2.5.01.99.02	Rendimentos S/Aplicação Royalties	01	15.000,00	10.358,09	70.126,63	55.126,63
32 1.3.2.5.01.99.03	Rendimentos S/Aplicação CIDE	01	15.000,00	1.196,52	20.824,18	5.824,18
152 1.3.2.5.01.99.04	RENDIMENTO STAXA DE BOMBEIROS	01	1.000.000,00	1.127,53	28.113,62	404.045,75
1.3.2.5.02	Remuneração de depósitos de recursos não vinculados		1.000.000,00	51.556,41	1.404.045,75	404.045,75
33 1.3.2.5.02.99	Remuneração de outros depósitos de recursos não vinculados	01	1.000.000,00	51.556,41	1.404.045,75	404.045,75
1.7	Transferência Correntes		232.300.000,00	20.643.773,52	230.449.990,45	1.850.009,55
1.7.2	Transferência Intergovernamentais		228.580.000,00	20.367.346,80	228.053.011,49	526.988,51



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA

BALANCETE ANALÍTICO - CONSOLIDADO

Dezembro de 2017

16/10/2018
09:21:12
Exercício de 2017
DOMINGOS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

	ORÇADO			ARRECADAÇÃO			APURAÇÃO
	Previsão	Alterações	Atualizado	No período	Acumulado	A arrecadar	
1.7.2.1	94.080.000,00		94.080.000,00	8.865.816,08	85.336.372,11	8.743.627,89	
1.7.2.1.01	42.970.000,00		42.970.000,00	4.138.375,36	42.759.614,40	210.385,60	
34 1.7.2.1.01.02	42.800.000,00		42.800.000,00	4.126.612,98	42.576.638,76	223.361,24	
35 1.7.2.1.01.05	170.000,00		170.000,00	11.762,38	182.975,64	12.975,64	
1.7.2.1.22	1.100.000,00		1.100.000,00	179.047,93	1.985.687,01	885.687,01	
36 1.7.2.1.22.20	50.000,00		50.000,00	4.822,00	40.797,22	9.202,78	
37 1.7.2.1.22.30	390.000,00		390.000,00	129.794,52	1.472.021,54		
38 1.7.2.1.22.70	660.000,00		660.000,00	44.331,41	472.878,25	187.121,75	
1.7.2.1.33	39.000.000,00		39.000.000,00	1.593.087,09	30.356.463,78	8.643.536,22	
39 1.7.2.1.33.01	3.090.000,00		3.090.000,00	226.516,00	2.716.192,00	371.808,00	
40 1.7.2.1.33.02	460.000,00		460.000,00	64.580,26	445.637,69	14.362,31	
41 1.7.2.1.33.03	22.900.000,00		22.900.000,00	8.835,67	17.396.164,93	5.503.835,07	
42 1.7.2.1.33.04	1.000.000,00		1.000.000,00	88.218,00	611.442,00	388.558,00	
43 1.7.2.1.33.05	1.030.000,00		1.030.000,00	19.737,53	64.292,79	965.707,21	
44 1.7.2.1.33.07	160.000,00		160.000,00	13.200,00	174.010,00	14.010,00	
45 1.7.2.1.33.08	25.000,00		25.000,00			25.000,00	
46 1.7.2.1.33.09	1.000,00		1.000,00			1.000,00	
47 1.7.2.1.33.10	419.000,00		419.000,00	22.288,03	245.214,68	173.785,32	
48 1.7.2.1.33.11	419.000,00		419.000,00	15.610,00	178.400,00	240.600,00	
49 1.7.2.1.33.12	1.000,00		1.000,00			1.000,00	
50 1.7.2.1.33.13	449.000,00		449.000,00	70.454,68	371.401,84	77.598,16	
51 1.7.2.1.33.14	1.000,00		1.000,00			1.000,00	
52 1.7.2.1.33.15	5.000,00		5.000,00			5.000,00	
53 1.7.2.1.33.16	240.000,00		240.000,00	20.500,00	246.000,00		
54 1.7.2.1.33.17	2.600.000,00		2.600.000,00	177.980,50	2.135.766,00	464.234,00	
55 1.7.2.1.33.18	800.000,00		800.000,00	76.124,40	759.342,48	46.657,52	
56 1.7.2.1.33.19	200.000,00		200.000,00	15.373,33	184.479,98	15.520,04	
57 1.7.2.1.33.20	10.000,00		10.000,00			10.000,00	
58 1.7.2.1.33.21	300.000,00		300.000,00	11.068,49	145.258,46	154.741,54	
59 1.7.2.1.33.22	800.000,00		800.000,00	56.758,38	681.100,56	118.889,44	



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA

BALANCETE ANALÍTICO - CONSOLIDADO

Dezembro de 2017

16/10/2018
09:21:12
Exercício de 2017
DOMINGOS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

	ORÇADO			ARRECADACÃO		APURAÇÃO
	Previsão	Alterações	Atualizado	No período	Acumulado	A arrecadar - Arr.a maior
60 1.7.2.1.33.23	10.000,00		10.000,00			10.000,00
61 1.7.2.1.33.24	600.000,00		600.000,00	47.650,00	615.100,00	15.100,00
62 1.7.2.1.33.25	80.000,00		80.000,00		51.796,75	28.203,25
63 1.7.2.1.33.26	30.000,00		30.000,00			30.000,00
64 1.7.2.1.33.27	10.000,00		10.000,00		2.314,38	7.685,62
65 1.7.2.1.33.28	20.000,00		20.000,00	4.145,05	53.885,65	33.885,65
66 1.7.2.1.33.29	20.000,00		20.000,00			20.000,00
67 1.7.2.1.33.30	20.000,00		20.000,00		5.715,00	14.285,00
68 1.7.2.1.33.31	80.000,00		80.000,00	9.270,00	23.040,00	56.960,00
69 1.7.2.1.33.32	3.220.000,00		3.220.000,00	234.492,27	2.671.488,95	548.511,05
151 1.7.2.1.33.33					2.399,04	
163 1.7.2.1.33.34					16.000,00	
171 1.7.2.1.33.35					1.039,90	
175 1.7.2.1.33.36					42.866,28	
176 1.7.2.1.33.37				10.294,50	43.438,44	
179 1.7.2.1.33.38				400.000,00	76.676,00	
182 1.7.2.1.33.39				667.782,15	1.207.902,47	
1.7.2.1.34	1.300.000,00		1.300.000,00			92.097,53
70 1.7.2.1.34.01	250.000,00		250.000,00			250.000,00
71 1.7.2.1.34.02	350.000,00		350.000,00			350.000,00
72 1.7.2.1.34.03	200.000,00		200.000,00			200.000,00
73 1.7.2.1.34.04	250.000,00		250.000,00			250.000,00
74 1.7.2.1.34.05	250.000,00		250.000,00			250.000,00
153 1.7.2.1.34.06						
154 1.7.2.1.34.07						
155 1.7.2.1.34.08				7.358,76	44.651,16	
156 1.7.2.1.34.09				18.368,77	122.138,35	
157 1.7.2.1.34.10				249.165,00	18.937,75	
162 1.7.2.1.34.11				188.869,62	281.450,00	
164 1.7.2.1.34.12				204.000,00	288.755,21	
					34.000,00	
					408.000,00	



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA

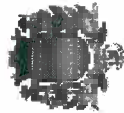
BALANÇETE ANALÍTICO - CONSOLIDADO

Dezembro de 2017

16/10/2018
09:21:12
Exercício de 2017
DOMINGOS

RECEITAS ORÇAMENTARIAS

	ORÇADO			ARRECADAÇÃO		APURAÇÃO
	Previsito	Alterações	Atualizado	No período	Acumulado A arrecadar	
1.7.2.1.35			8.540.000,00	548.418,17	6.865.212,94	1.674.787,06
75 1.7.2.1.35.01			6.810.000,00	494.619,42	6.344.625,55	465.374,45
76 1.7.2.1.35.02			20.000,00	3.440,00	6.860,00	13.120,00
77 1.7.2.1.35.03			1.500.000,00	37.601,94	435.584,02	1.064.415,98
78 1.7.2.1.35.04			209.000,00	12.756,81	78.123,37	130.876,63
79 1.7.2.1.35.99			1.000,00			1.000,00
80 1.7.2.1.36			480.000,00	29.332,52	351.708,65	128.291,35
1.7.2.1.99			690.000,00	1.809.772,86	1.809.772,86	
81 1.7.2.1.99.01			590.000,00			590.000,00
181 1.7.2.1.99.02						1.119.772,86
82 1.7.2.1.99.03			100.000,00	1.809.772,86	1.809.772,86	
1.7.2.2			88.500.000,00	7.369.648,06	95.037.404,58	6.537.404,58
1.7.2.2.01			88.500.000,00	7.369.648,06	95.035.600,67	6.535.600,67
83 1.7.2.2.01.01			70.500.000,00	6.650.745,60	75.485.472,64	4.985.472,64
84 1.7.2.2.01.02			17.000.000,00	662.266,26	18.785.114,14	1.785.114,14
85 1.7.2.2.01.04			660.000,00	56.636,20	543.374,50	116.625,50
86 1.7.2.2.01.13			340.000,00		221.639,39	118.360,61
1.7.2.2.99					1.803,91	
150 1.7.2.2.99.01					1.803,91	
1.7.2.4			46.000.000,00	4.031.882,66	47.679.234,80	1.679.234,80
87 1.7.2.4.01			46.000.000,00	4.031.882,66	47.679.234,80	1.679.234,80
1.7.3			50.000,00			50.000,00
88 1.7.3.0			1.000,00			1.000,00
89 1.7.3.0			49.000,00			49.000,00
1.7.5			100.000,00		4.754,82	95.245,18
90 1.7.5.0			100.000,00		4.754,82	95.245,18
1.7.6			3.570.000,00	276.426,72	2.392.224,14	1.177.775,86
1.7.6.1			320.000,00			318.419,00
91 1.7.6.1.01			30.000,00		1.581,00	30.000,00
1.7.6.1.03			220.000,00			220.000,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA

BALANCETE ANALÍTICO - CONSOLIDADO

Dezembro de 2017

16/10/2018
09:21:12
Exercício de 2017
DOMINGOS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

	ORÇADO			ARRECADAÇÃO		APURAÇÃO
	Previsão	Alterações	Atualizado	No período	Acumulado A arrecadar	
05	15.000,00		15.000,00		15.000,00	
05	5.000,00		5.000,00		5.000,00	
05	180.000,00		180.000,00		180.000,00	
05	20.000,00		20.000,00		20.000,00	
05	70.000,00		70.000,00	1.581,00	68.419,00	
05	10.000,00		10.000,00	1.520,00	8.480,00	
05	60.000,00		60.000,00		60.000,00	
05				30,50		
05				30,50		
02	3.250.000,00		3.250.000,00	276.426,72	2.990.643,14	
02	2.000.000,00		2.000.000,00	66.002,37	1.230.563,15	
02	1.950.000,00		1.950.000,00	66.002,37	1.180.563,15	
02	50.000,00		50.000,00		50.000,00	
02	1.250.000,00		1.250.000,00	210.424,35	1.621.206,29	
02	48.000,00		48.000,00		48.000,00	
02	400.000,00		400.000,00	40.361,30	243.779,45	
02	400.000,00		400.000,00	66.588,30	156.220,55	
02	1.000,00		1.000,00		1.000,00	
02	400.000,00		400.000,00	14.170,00	400.705,00	
02	1.000,00		1.000,00		1.000,00	
02				89.304,75	33.600,00	
02				357.219,00	357.219,00	
02					80.000,00	
02					3.015,44	
02					7.766,00	
02	12.060.000,00		12.060.000,00	2.514.948,95	12.315.039,46	
01	2.937.000,00		2.937.000,00	299.159,28	2.572.689,57	
01	230.000,00		230.000,00	20.057,06	99.685,56	
01	60.000,00		60.000,00	14.936,74	28.522,91	
01					31.477,09	
1.9					255.039,46	
1.9.1						
1.9.1.1						
106 1.9.1.1.35						



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA

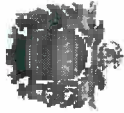
BALANCETE ANALÍTICO - CONSOLIDADO

Dezembro de 2017

16/10/2018
09:21:12
Exercício de 2017
DOMINGOS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

	ORÇADO			ARRECADAÇÃO		APURAÇÃO
	Previsto	Alterações	Atualizado	No período	Acumulado A arrecadar	
107 1.9.1.1.38			60.000,00		60.000,00	
108 1.9.1.1.40			100.000,00	2.643,95	60.765,41	
1.9.1.1.99			10.000,00	2.476,37	10.397,24	
109 1.9.1.1.99.01			10.000,00	2.476,37	10.397,24	
1.9.1.3			2.297.000,00	268.275,98	2.279.418,51	
110 1.9.1.3.11			1.000.000,00	87.457,34	1.405.359,01	
111 1.9.1.3.13			400.000,00	162.460,56	527.378,06	
112 1.9.1.3.35			8.000,00		8.000,00	
113 1.9.1.3.99			889.000,00	18.357,48	346.681,44	
1.9.1.9			410.000,00	10.826,84	193.585,50	
114 1.9.1.9.15			409.000,00	10.826,84	193.585,50	
115 1.9.1.9.28			1.000,00		1.000,00	
1.9.2			2.000.000,00	262.746,58	2.986.074,46	
1.9.2.2			2.000.000,00	262.746,58	2.986.074,46	
1.9.2.2.99			2.000.000,00	262.746,58	2.986.074,46	
116 1.9.2.2.99.01			2.000.000,00	262.746,58	2.986.074,46	
1.9.3			2.000.000,00	262.746,58	2.986.074,46	
1.9.3.1			5.003.000,00	308.826,62	2.967.605,71	
1.9.3.1.11			5.000.000,00	308.826,62	2.967.605,71	
117 1.9.3.1.11.01			3.000.000,00	226.297,60	2.364.399,06	
118 1.9.3.1.11.02			2.950.000,00	226.297,60	2.364.399,06	
119 1.9.3.1.12			50.000,00		50.000,00	
120 1.9.3.1.13			1.000,00		1.000,00	
121 1.9.3.1.35			1.097.000,00	77.048,25	617.654,72	
1.9.3.1.99			2.000,00	1,86	1.998,14	
122 1.9.3.1.99.01			900.000,00	5.480,77	776.140,49	
1.9.3.2			900.000,00	5.480,77	776.140,49	
1.9.3.2.99			3.000,00		3.000,00	
123 1.9.3.2.99.01			3.000,00		3.000,00	
1.9.9			3.000,00		3.000,00	
Recitas Diversas			2.120.000,00	1.644.215,87	3.788.663,72	
					1.686.663,72	



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA

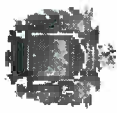
BALANCETE ANALÍTICO - CONSOLIDADO

Dezembro de 2017

19/10/2018
09:21:12
Exercício de 2017
DOMINGOS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

		ORÇADO			ARRECADAÇÃO			APURAÇÃO	
		Previsão	Alterações	Atualizado	No período	Acumulado	A arrecadar	Arr.a maior	
136	2.4.7.1.99.03	800.000,00		800.000,00			800.000,00		
	Convenio Central de Monitoramento								
137	2.4.7.1.99.04	100.000,00		100.000,00			100.000,00		
	Convenio AGEVAP - Saneamento Ambiental								
138	2.4.7.1.99.05	3.000.000,00		3.000.000,00			3.000.000,00		
	Convenio FNDE Pró Infancia								
139	2.4.7.1.99.06	950.000,00		950.000,00			950.000,00		
	Convenio Drenagem e PAVimentação Vila Bela								
140	2.4.7.1.99.07	950.000,00		950.000,00			950.000,00		
	Convenio de Recapilamento Ruas do Centro								
173	2.4.7.1.99.08	950.000,00		950.000,00		122.925,00	827.075,00		
	EMENDA PARLAMENTAR - GUILHERME MUSSI								
174	2.4.7.1.99.09					99.420,00			
	EMENDA PARLAMENTAR - VAZ DE LIMA								
	2.4.7.2					199.977,40			
	Transferências de Convênios dos Estados e de suas Entidades								
	2.4.7.2.99					1.607.473,21	4.792.526,79		
	Outras Transferências de Convênios dos Estados								
141	2.4.7.2.99.01	6.400.000,00		6.400.000,00		1.607.473,21	4.792.526,79		
	Convenio Acesso Infra Estrutura AGC								
142	2.4.7.2.99.02	6.400.000,00		6.400.000,00		1.607.473,21	4.792.526,79		
	Convenio DADE								
160	2.4.7.2.99.03	1.800.000,00		1.800.000,00			1.800.000,00		
	REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL								
161	2.4.7.2.99.04	4.600.000,00		4.600.000,00			4.600.000,00		
	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO MULTIUSO TURISTICO E CULTURAL								
172	2.4.7.2.99.05					73.226,40			
	PROG.MICRO BACIAS II - MELHORIA DE ESTRADAS RURAIS								
177	2.4.7.2.99.06					818.531,89			
	CONVENIO GUARATINGUETA "G" CDHU								
						651.351,08			
						64.363,84			
9	Deduções de Receitas	-26.322.000,00		-26.322.000,00	-2.307.471,13	-27.229.405,29	-907.405,29		
9.5	FUNDEB	-26.322.000,00		-26.322.000,00	-2.307.471,13	-27.229.405,29	-907.405,29		
9.5.1	Receitas Correntes	-26.322.000,00		-26.322.000,00	-2.307.471,13	-27.229.405,29	-907.405,29		
9.5.1.7	Dedução das Transferências Correntes	-26.322.000,00		-26.322.000,00	-2.307.471,13	-27.229.405,29	-907.405,29		
9.5.1.7.21	Dedução das Transferências da União	-26.322.000,00		-26.322.000,00	-2.307.471,13	-27.229.405,29	-907.405,29		
9.5.1.7.21.01	Dedução das Participações das Receitas da União	-8.690.000,00		-8.690.000,00	-833.541,54	-8.267.504,62	-422.495,38		
143	9.5.1.7.21.01.02	-8.594.000,00		-8.594.000,00	-827.675,04	-8.197.153,55	-396.846,45		
	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - FPM								
144	9.5.1.7.21.01.05	-8.560.000,00		-8.560.000,00	-825.322,57	-8.160.558,55	-399.441,45		
	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ITR								
145	9.5.1.7.21.36	-34.000,00		-34.000,00	-2.352,47	-36.595,00	-2.595,00		
	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS - Desoneração LC 87/96								
9.5.1.7.22	Dedução das Transferências dos Estados	-96.000,00		-96.000,00	-5.866,50	-70.351,07	-25.648,93		
9.5.1.7.22.01	Dedução das Participações das Receitas dos Estados	-17.632.000,00		-17.632.000,00	-1.473.929,59	-18.961.900,67	-1.329.900,67		
146	9.5.1.7.22.01.01	-17.632.000,00		-17.632.000,00	-1.473.929,59	-18.961.900,67	-1.329.900,67		
	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS								
147	9.5.1.7.22.01.02	-14.400.000,00		-14.400.000,00	-1.390.149,10	-15.096.166,39	-696.166,39		
	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPVA								
148	9.5.1.7.22.01.04	-3.100.000,00		-3.100.000,00	-132.453,26	-3.757.097,60	-657.097,60		
	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI - Exportação								
		-132.000,00		-132.000,00	-11.327,23	-108.637,68	-23.362,32		
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		306.508.900,00	0,00	306.508.900,00	25.027.693,84	286.980.787,22			



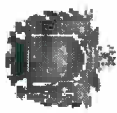
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
Balancete Analítico

Período: Novembro - 01/11/2018 a 30/11/2018

Exercício de 2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	CODIGO	DESCRIÇÃO	TIPO DED.	FR	PREVISÃO		ARRECADAÇÃO		APURAÇÃO	
					INICIAL	ATUALIZADA	PERÍODO	ACRÉDITA	A ARRECADAR	ARREC. A MAIOR
1		Receitas Correntes			304.005.000,00	304.005.000,00	17.634.711,53	270.404.386,75	33.600.619,25	
1.1		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			80.795.000,00	80.795.000,00	4.463.085,12	68.081.400,59	12.713.599,41	
1.1.1		Impostos			9.000.000,00	9.000.000,00	3.872.825,73	60.459.991,74	11.195.006,26	
1.1.1.3		Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			9.000.000,00	9.000.000,00	105.093,89	6.951.043,17	2.048.956,83	
1.1.1.3.03		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			9.000.000,00	9.000.000,00	105.093,89	6.951.043,17	2.048.956,83	
1.1.1.3.03.1		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho			6.500.000,00	6.500.000,00	79.413,21	5.889.795,44	610.204,56	
1.1.1.3.03.1.1		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		01	6.500.000,00	6.500.000,00	79.413,21	5.889.795,44	610.204,56	
1.1.1.3.03.4		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos			2.500.000,00	2.500.000,00	25.680,68	1.061.247,73	1.438.752,27	
1.1.1.3.03.4.1		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal			2.500.000,00	2.500.000,00	25.680,68	1.061.247,73	1.438.752,27	
1.1.1.8		Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios			62.655.000,00	62.655.000,00	3.767.731,84	53.503.009,41	9.151.990,59	
1.1.1.8.01		Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios			36.055.000,00	36.055.000,00	1.771.024,27	31.000.903,04	5.054.096,96	
1.1.1.8.01.1		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			32.600.000,00	32.600.000,00	1.415.609,90	28.372.628,30	4.227.371,70	
1.1.1.8.01.1.1		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal			28.700.000,00	28.700.000,00	1.193.770,73	23.916.372,98	4.783.627,02	
1.1.1.8.01.1.1.01		Imposto Predial - Principal			25.000.000,00	25.000.000,00	1.082.911,17	21.614.228,84	3.385.771,16	
1.1.1.8.01.1.1.02		Imposto Territorial - Principal			3.700.000,00	3.700.000,00	110.859,56	2.302.144,14	1.397.855,86	
1.1.1.8.01.1.2		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros			200.000,00	200.000,00	21.004,40	252.323,03		
1.1.1.8.01.1.3		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros			2.200.000,00	2.200.000,00	199.370,39	4.184.318,73		
1.1.1.8.01.1.3.01		Recicla de Dívida Ativa de IPU			2.150.000,00	2.150.000,00	199.370,39	4.184.318,73		
1.1.1.8.01.1.3.02		Recicla de Dívida Ativa de ITU			50.000,00	50.000,00			50.000,00	
1.1.1.8.01.1.4		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros			1.500.000,00	1.500.000,00	1.464,38	19.613,56	1.480.386,44	
1.1.1.8.01.4.1		Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis			3.455.000,00	3.455.000,00	355.414,37	2.628.274,74	826.725,26	
1.1.1.8.01.4.2		Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal			3.452.000,00	3.452.000,00	355.390,11	2.628.084,78	823.915,22	
1.1.1.8.01.4.3		Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros			1.000,00	1.000,00	24,26	189,96	810,04	
1.1.1.8.01.4.4		Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa			1.000,00	1.000,00			1.000,00	
1.1.1.8.02		Imposto sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços			26.600.000,00	26.600.000,00	1.996.707,57	22.502.106,37	4.097.893,63	
1.1.1.8.02.3		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza			26.600.000,00	26.600.000,00	1.996.707,57	22.502.106,37	4.097.893,63	
1.1.1.8.02.3.1		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal			25.000.000,00	25.000.000,00	1.939.996,45	21.515.954,32	3.484.045,68	
1.1.1.8.02.3.1.01		ISS FEDERAL			25.000.000,00	25.000.000,00	1.898.434,33	21.274.994,10	3.725.005,90	
1.1.1.8.02.3.1.02		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros			650.000,00	650.000,00	41.562,12	240.960,22	240.960,22	
1.1.1.8.02.3.2		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa			500.000,00	500.000,00	4.290,16	67.836,61	582.163,39	
1.1.1.8.02.3.3		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros			450.000,00	450.000,00	52.017,59	909.692,35	409.692,35	
1.1.1.8.02.3.4		Outros Impostos			450.000,00	450.000,00	403,37	6.623,09	441.376,91	
1.1.1.9.01		Outros Impostos			5.939,16	5.939,16		5.939,16	5.939,16	
1.1.1.9.01.1		Outros Impostos			5.939,16	5.939,16		5.939,16	5.939,16	
1.1.1.9.01.1.3		Outros Impostos - Dívida Ativa								
1.1.2		Taxas			3.140.000,00	3.140.000,00	122.426,92	2.694.666,33	445.333,67	
1.1.2.1		Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			2.320.000,00	2.320.000,00	58.712,77	1.935.136,60	384.863,40	
1.1.2.1.01		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			2.320.000,00	2.320.000,00	58.712,77	1.935.136,60	384.863,40	
1.1.2.1.01.1		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			2.065.000,00	2.065.000,00	58.705,90	1.931.720,06	133.279,94	
1.1.2.1.01.1.1.01		Taxa de Fiscalização Sanitária			100.000,00	100.000,00	15.755,07	569.868,31	469.868,31	
1.1.2.1.01.1.1.02		Taxa de Licença para Func. de Estabelecimento Comercial, Indust. e Prestação de Serviços			1.315.000,00	1.315.000,00	26.716,79	1.201.490,31	113.509,69	
1.1.2.1.01.1.1.03		Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial			50.000,00	50.000,00			50.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.04		Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial			50.000,00	50.000,00			50.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.05		Taxa de Licença para Execução de Obras			500.000,00	500.000,00	16.234,04	160.361,44	339.638,56	



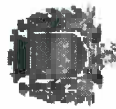
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
Balancete Analítico

Período: Novembro - 01/11/2018 a 30/11/2018

Exercício de 2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	CODIGO	DESCRIÇÃO	TIPO DED.	FR	PREVISÃO		ACUMULADA	ARRECADAÇÃO		AFUIÇÃO	
					INICIAL	ATUALIZADA		PERIODO	ACUMULADA	A ARRECADAR	ARRÉC. A MAIOR
22	1.1.2.1.01.1.1.06	Taxa de Comércio Ambulante	01		50.000,00	50.000,00				50.000,00	
	1.1.2.1.01.1.1.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros			200.000,00	200.000,00		6,87	3.416,54	196.583,46	
23	1.1.2.1.01.1.2.01	Multa e Juros de Taxa de Fiscalização Sanitária	01		200.000,00	200.000,00		6,87	3.416,54	196.583,46	
	1.1.2.1.01.1.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa			50.000,00	50.000,00				50.000,00	
24	1.1.2.1.01.1.3.01	Dívida Ativa de Taxa de Fiscalização Sanitária	01		50.000,00	50.000,00				50.000,00	
	1.1.2.1.01.1.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros			5.000,00	5.000,00				5.000,00	
25	1.1.2.1.01.1.4.01	Multa e Juros da Dívida Ativa de Taxa de Fiscalização Sanitária	01		5.000,00	5.000,00				5.000,00	
	1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços			820.000,00	820.000,00		63.714,15	759.529,73	60.470,27	
	1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços			820.000,00	820.000,00		63.714,15	759.529,73	60.470,27	
	1.1.2.2.01.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal			820.000,00	820.000,00		63.714,15	759.529,73	60.470,27	
26	1.1.2.2.01.1.1.01	Taxa de Exec. Arruam. Loteamento Terr. Particulares	01		10.000,00	10.000,00				10.000,00	
27	1.1.2.2.01.1.1.02	Taxa de Emplomentos e Custas Processuais Administrativas	01		10.000,00	10.000,00				10.000,00	
28	1.1.2.2.01.1.1.03	Taxa de Emplomentos e Custas Processuais Administrativas	01		800.000,00	800.000,00		50.321,04	441.991,03	482.461,30	
	1.1.3	Contribuição de Melhoria			6.000.000,00	6.000.000,00		467.832,47	4.926.742,52	1.073.257,48	
	1.1.3.8	Contribuição de Melhoria - Específica E/M			6.000.000,00	6.000.000,00		467.832,47	4.926.742,52	1.073.257,48	
	1.1.3.8.99	Outras Contribuições de Melhoria			6.000.000,00	6.000.000,00		467.832,47	4.926.742,52	1.073.257,48	
	1.1.3.8.99.1	Outras Contribuições de Melhoria			6.000.000,00	6.000.000,00		467.832,47	4.926.742,52	1.073.257,48	
29	1.1.3.8.99.1.1.01	Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	01		6.000.000,00	6.000.000,00		467.832,47	4.926.742,52	1.073.257,48	
	1.3	Receita Patrimonial			3.500.000,00	3.500.000,00		3.061.293,65	3.640.347,18	140.347,18	
	1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			150.000,00	150.000,00				150.000,00	
	1.3.1.0.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação			150.000,00	150.000,00				150.000,00	
	1.3.1.0.01.1	Aluguéis e Arrendamentos			150.000,00	150.000,00				150.000,00	
30	1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	01		150.000,00	150.000,00				150.000,00	
	1.3.2	Valores Mobiliários			3.350.000,00	3.350.000,00		1.223,65	580.277,18	2.769.722,82	
	1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias			3.350.000,00	3.350.000,00		1.223,65	580.277,18	2.769.722,82	
	1.3.2.1.00.1	Remuneração de Depósitos Bancários			1.500.000,00	1.500.000,00		14,31	296.846,95	1.203.153,05	
	1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			1.500.000,00	1.500.000,00		14,31	296.846,95	1.203.153,05	
31	1.3.2.1.00.1.1.01	Remuneração de Recursos Não Vinculados	01		1.500.000,00	1.500.000,00		14,31	296.846,95	1.203.153,05	
	1.3.2.1.00.2	Remuneração de Depósitos Especiais			1.850.000,00	1.850.000,00		1.209,34	283.430,23	1.566.569,77	
	1.3.2.1.00.2.1	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal			1.850.000,00	1.850.000,00		1.209,34	283.430,23	1.566.569,77	
32	1.3.2.1.00.2.1.01	Remuneração de Recursos Vinculados - FUNDEB	01		1.850.000,00	1.850.000,00		1.180,89	84.321,16	865.678,84	
145	1.3.2.1.00.2.1.01	Remuneração de Recursos Vinculados - FUNDEB	01		950.000,00	950.000,00		1.180,89	84.321,16	865.678,84	
33	1.3.2.1.00.2.1.02	Remuneração de Recursos Vinculados da Saúde	02		950.000,00	950.000,00			0,00	950.000,00	
	1.3.2.1.00.2.1.03	Remuneração de Recursos Vinculados a Educação - Salário Educação	01		20.000,00	20.000,00		9,08	61.129,82	620.086,79	
34	1.3.2.1.00.2.1.03	Remuneração de Recursos Vinculados a Educação - Salário Educação	01		700.000,00	700.000,00			79.913,21	700.000,00	
146	1.3.2.1.00.2.1.03	Remuneração de Recursos Vinculados a Educação - Salário Educação	01		700.000,00	700.000,00			79.913,21	700.000,00	
35	1.3.2.1.00.2.1.04	Remuneração de Recursos Vinculados a Educação - Ensino Fundamental	05		100.000,00	100.000,00		19,37	79.913,21	79.913,21	
	1.3.2.1.00.2.1.05	Remuneração de Recursos Vinculados da Educação - PNATE	01		10.000,00	10.000,00			5.949,16	94.050,84	
36	1.3.2.1.00.2.1.05	Remuneração de Recursos Vinculados da Educação - PNATE	01		10.000,00	10.000,00			605,56	10.000,00	
147	1.3.2.1.00.2.1.05	Remuneração de Recursos Vinculados da Educação - PNATE	01		10.000,00	10.000,00			605,56	10.000,00	
37	1.3.2.1.00.2.1.06	Remuneração de Recursos Vinculados - CIP	05		20.000,00	20.000,00			605,56	605,56	
38	1.3.2.1.00.2.1.07	Remuneração de Recursos Vinculados - ROYALTIES	01		30.000,00	30.000,00			17.076,33	2.923,67	
39	1.3.2.1.00.2.1.08	Remuneração de Recursos Vinculados - CIDE	01		20.000,00	20.000,00			20.512,01	9.487,99	
136	1.3.2.1.00.2.1.09	Remuneração de Recursos Vinculados a Educação - PNAE	05		20.000,00	20.000,00			6.937,79	13.062,21	
									2.329,66	2.329,66	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
Balancete Analítico

Exercício de 2018

Período: Novembro - 01/11/2018 a 30/11/2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	CODIGO	DESCRIÇÃO	TIPO DED.	FR	PREVISÃO		ARRECADADA		APURAÇÃO		
					INICIAL	ATUALIZADA	PERÍODO	ACUMULADA	A ARRECADAR	ARRRECA-MAIOR	
137	1.3.2.1.00.2.1.10	Remuneração de Recursos Vinculados da Educação - PDDE	05			70,65				70,65	
152	1.3.2.1.00.2.1.11	Rendimento Contribuição Bombeiros	01			4.584,88				4.584,88	
	1.3.6	Cessão de Direitos									
	1.3.6.0.01	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos				3.060.070,00		3.060.070,00		3.060.070,00	
	1.3.6.0.01.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal				3.060.070,00		3.060.070,00		3.060.070,00	
	1.3.6.0.01.1.01	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Venda folha Pagamento				3.060.070,00		3.060.070,00		3.060.070,00	
175	1.7	Transferências Correntes		01							
	1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades				216.460.000,00	216.460.000,00	9.985.235,40	193.929.418,21	22.530.581,79	
	1.7.1.8	Transferências da União - Específica E/M				86.930.000,00	86.930.000,00	5.327.548,31	75.485.703,95	11.444.296,05	
	1.7.1.8.01	Participação na Receita da União				86.930.000,00	86.930.000,00	5.327.548,31	75.485.703,95	11.444.296,05	
	1.7.1.8.01.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal				40.960.000,00	40.960.000,00	2.100.641,92	32.304.397,13	8.655.602,87	
	1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal				40.800.000,00	40.800.000,00	2.097.174,80	30.335.575,61	10.464.424,39	
40	1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal				40.800.000,00	40.800.000,00	2.097.174,80	30.335.575,61	10.464.424,39	
41	1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	05			51.000.000,00	51.000.000,00	2.621.468,48	37.919.469,22	13.080.530,78	
	1.7.1.8.01.4	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho	9.5	05		-10.200.000,00	-10.200.000,00	-524.293,68	-7.583.893,61	-2.616.106,39	
171	1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho - Principal									1.883.692,63
	1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho - Principal									1.883.692,63
	1.7.1.8.01.5	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural		01		160.000,00	160.000,00	3.467,12	85.128,89	74.871,11	
	1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal				160.000,00	160.000,00	3.467,12	85.128,89	74.871,11	
42	1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	05			200.000,00	200.000,00	4.333,89	106.413,99	93.586,01	
43	1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	9.5	05		-40.000,00	-40.000,00	-866,77	-21.285,10	-18.714,90	
	1.7.1.8.02	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais				1.800.000,00	1.800.000,00	5.196,35	2.051.844,77	251.844,77	
44	1.7.1.8.02.2	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM		05		100.000,00	100.000,00	5.196,35	58.942,80	41.057,20	
	1.7.1.8.02.2.1	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal				100.000,00	100.000,00	5.196,35	58.942,80	41.057,20	
	1.7.1.8.02.3	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89									1.426.914,80
	1.7.1.8.02.3.1	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal									1.426.914,80
170	1.7.1.8.02.3.1.01	Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, Artigo 49, I e II	05			1.100.000,00	1.100.000,00				1.426.914,80
45	1.7.1.8.02.4	Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, Artigo 49, I e II - Principal				1.100.000,00	1.100.000,00				1.426.914,80
	1.7.1.8.02.6	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		05		600.000,00	600.000,00				1.100.000,00
	1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal				600.000,00	600.000,00				1.100.000,00
46	1.7.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo		05		600.000,00	600.000,00	565.987,17	34.012,83	34.012,83	
	1.7.1.8.03.1	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo				33.440.000,00	33.440.000,00	2.392.969,36	31.613.070,26	1.826.929,74	
	1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo				33.440.000,00	33.440.000,00	2.392.969,36	31.613.070,26	1.826.929,74	
47	1.7.1.8.03.1.1.01	FNS - PAB FIXO	05			2.720.000,00	2.720.000,00	239.506,00	2.634.566,00	85.434,00	
48	1.7.1.8.03.1.1.02	FNS - Piso Fixo de Vigilância em Saúde	05			375.000,00	375.000,00	15.052,13	454.262,74	79.262,74	
49	1.7.1.8.03.1.1.03	FNS - Gestão Plena	05			21.250.000,00	21.250.000,00	53.742,00	1.572.518,33	19.677.481,67	
50	1.7.1.8.03.1.1.04	FNS - Prog. Agente Comunitário de Saúde	05			500.000,00	500.000,00		564.798,00	64.798,00	
51	1.7.1.8.03.1.1.05	FNS - Vigilância Sanitária	05			62.000,00	62.000,00		62.000,00	62.000,00	
52	1.7.1.8.03.1.1.06	FNS - MAC - CEO Odontologia	05			159.000,00	159.000,00		159.000,00	159.000,00	
53	1.7.1.8.03.1.1.07	FNS - DST/AIDS e Hepatites Virais	05			270.000,00	270.000,00	22.258,03	244.838,33	25.161,67	
54	1.7.1.8.03.1.1.08	FNS - Assistência Farmacêutica	05			346.000,00	346.000,00	35.227,32	387.500,40	41.500,40	
55	1.7.1.8.03.1.1.09	FNS - PMAQ - Atenção Básica	05			246.000,00	246.000,00				246.000,00
56	1.7.1.8.03.1.1.10	FNS - MAC - SAMU	05			2.140.000,00	2.140.000,00				182.214,50
57	1.7.1.8.03.1.1.11	FNS - MAC - Rede Cegonha	05			740.000,00	740.000,00	177.980,50	1.957.785,50	740.000,00	
58	1.7.1.8.03.1.1.12	FNS - MAC - Brasil sem Miséria Odontologia	05			185.000,00	185.000,00				185.000,00

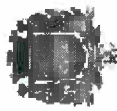


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
Balancete Analítico

Período: Novembro - 01/11/2018 a 30/11/2018

Exercício de 2018

FICHA	CODIGO	DESCRIÇÃO	TIPO DED.	FR	PREVISÃO		ARRECADADAÇÃO ACUMULADA	PERÍODO	A ARRECADAR	APURAÇÃO
					INICIAL	ATUALIZADA				
59	1.7.1.8.03.1.1.13	FNS - MAC - ONCOLOGIA		05	133.200,00	133.200,00			133.200,00	
60	1.7.1.8.03.1.1.14	FNS - MAC - Saúde Mental		05	686.000,00	686.000,00			686.000,00	
61	1.7.1.8.03.1.1.15	FNS - Programa Saúde da Família		05	610.000,00	610.000,00			610.000,00	
62	1.7.1.8.03.1.1.16	FNS - FAEC - Tratamento de Doenças do Aparelho da Visão		05	30.000,00	30.000,00			30.000,00	
63	1.7.1.8.03.1.1.17	FNS - FAEC - AITH - Tratamentos Odontológicos		05	10.000,00	10.000,00			10.000,00	
64	1.7.1.8.03.1.1.18	FNS - MAC - ONCOLOGIA - Texto Municipal Limite Controle do Cancer		05	49.800,00	49.800,00			49.800,00	
65	1.7.1.8.03.1.1.19	FNS - FAEC - SIA ONCOLOGIA		05	14.000,00	14.000,00			14.000,00	
66	1.7.1.8.03.1.1.20	FNS - FAEC - SIA Mamografia		05	24.000,00	24.000,00			24.000,00	
67	1.7.1.8.03.1.1.21	FNS - Programa Saúde Bucal - Odontologia		05	190.000,00	190.000,00			190.000,00	
68	1.7.1.8.03.1.1.22	FNS - FAEC - SIA Nefrologia		05	2.700.000,00	2.700.000,00			2.700.000,00	
129	1.7.1.8.03.1.1.23	Atenção a Saúde da População		05				1.737.813,38		18.795.512,23
130	1.7.1.8.03.1.1.24	Fundo de Ações Estratégicas		05				98.190,00		1.046.102,00
139	1.7.1.8.03.1.1.25	PAB VARIAVEL		05				13.200,00		195.712,50
140	1.7.1.8.03.1.1.26	Custeio de Ações de Saúde Bucal		05				81.193,75		81.193,75
141	1.7.1.8.03.1.1.27	Cirurgia eletiva		05				464.891,83		464.891,83
143	1.7.1.8.03.1.1.28	APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO		05				800.000,00		800.000,00
154	1.7.1.8.03.1.1.29	Incremento Temporário do Piso da Atenção Básica		05				16.000,00		16.000,00
163	1.7.1.8.03.1.1.30	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde		05				12.000,00		12.000,00
173	1.7.1.8.03.1.1.31	Educação e Formação em Saúde		05				2.869,58		2.869,58
176	1.7.1.8.03.1.1.32	Apoio a implementação da rede esgônia		05				903.965,61		903.965,61
	1.7.1.8.04	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			1.420.000,00	1.420.000,00			516.034,39	516.034,39
	1.7.1.8.04.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			1.420.000,00	1.420.000,00			516.034,39	516.034,39
69	1.7.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal			1.420.000,00	1.420.000,00			516.034,39	516.034,39
70	1.7.1.8.04.1.1.01	Bloco da Proteção Social Básica		05	490.000,00	490.000,00			289.743,26	408.000,00
71	1.7.1.8.04.1.1.02	Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade		05	408.000,00	408.000,00			322.315,40	408.000,00
72	1.7.1.8.04.1.1.03	Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade		05	392.000,00	392.000,00			19.474,84	19.474,84
73	1.7.1.8.04.1.1.04	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único Média		05	108.000,00	108.000,00			7.735,08	7.735,08
74	1.7.1.8.04.1.1.05	Bloco da Gestão IGDSUAS Média		05	20.000,00	20.000,00			550,81	550,81
74	1.7.1.8.04.1.1.06	Bloco BPC na Escola		05	2.000,00	2.000,00				
142	1.7.1.8.04.1.1.07	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		05	8.490.000,00	8.490.000,00			531.785,00	531.785,00
	1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			6.770.000,00	6.770.000,00			448.782,12	448.782,12
	1.7.1.8.05.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			6.770.000,00	6.770.000,00			471.803,24	471.803,24
75	1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação		05	6.770.000,00	6.770.000,00			471.803,24	471.803,24
	1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE			20.000,00	20.000,00			20.000,00	20.000,00
76	1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal		05	20.000,00	20.000,00			20.000,00	20.000,00
	1.7.1.8.05.3	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE			1.500.000,00	1.500.000,00			1.239.395,40	1.239.395,40
77	1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal		05	1.500.000,00	1.500.000,00			260.604,60	260.604,60
	1.7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE			200.000,00	200.000,00			193.283,46	193.283,46
78	1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal		05	200.000,00	200.000,00			110.342,26	110.342,26
	1.7.1.8.05.9	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			200.000,00	200.000,00			110.342,26	110.342,26
	1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			200.000,00	200.000,00			110.342,26	110.342,26
153	1.7.1.8.05.9.1.01	PMG - PRÓ-INFÂNCIA - CRECHE		05	320.000,00	320.000,00			97.836,80	97.836,80
	1.7.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96			320.000,00	320.000,00			222.163,20	222.163,20
	1.7.1.8.06.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96			320.000,00	320.000,00			222.163,20	222.163,20
79	1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96 - Principal		02	320.000,00	320.000,00			277.703,90	277.703,90
80	1.7.1.8.06.1.1.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96 - Principal		02	320.000,00	320.000,00			-24.459,30	-24.459,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

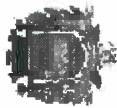
Balancete Analítico

Exercício de 2018

Período: Novembro - 01/11/2018 a 30/11/2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO DED.	FR	PREVISÃO		ARRECADADAÇÃO ACUMULADA	PERÍODO	APURAÇÃO	
					INICIAL	ATUALIZADA			A ARRECADAR	ARRREC. A MAIOR
		Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal					1.103.497,27	113.282,07	196.502,73	1.023.024,18
94	1.7.2.8.10.2.1	Transporte Escolar - Ensino Fundamental		02	1.300.000,00	1.300.000,00	66.002,41		1.183.997,59	14.470,68
95	1.7.2.8.10.2.1.02	FEHIDRO/Semente do Amanhã		02	1.250.000,00	1.250.000,00			50.000,00	
144	1.7.2.8.10.2.1.03	FUNDEB ESTADO		02	50.000,00	50.000,00				
164	1.7.2.8.10.2.1.04	QESE - Estado		02						
	1.7.2.8.10.9	Outras Transferências de Convênio dos Estados		02	800.000,00	800.000,00	1.023.024,18	113.282,07	237.492,10	
96	1.7.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal		02	800.000,00	800.000,00	562.507,90		237.492,10	
97	1.7.2.8.10.9.1.01	Rede de Proteção Social Básica		02	800.000,00	800.000,00	562.507,90		69.879,55	
98	1.7.2.8.10.9.1.02	Rede de Proteção Social Especial de Média Complexidade		02	265.000,00	265.000,00	195.120,45		117.402,60	
99	1.7.2.8.10.9.1.03	Rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade		02	280.000,00	280.000,00	162.597,40		43.193,50	
133	1.7.2.8.10.9.1.04	Convênio Secretaria Estadual de Agricultura		02	245.000,00	245.000,00	201.806,50		10.000,00	
	1.7.2.8.10.9.1.05	PROJETO ESCOLA DA CONSTRUÇÃO CIVIL		02	10.000,00	10.000,00				
	1.7.3	Transferências dos Municípios e de suas Entidades					2.983,55			2.983,55
	1.7.3.8	Transferências dos Municípios - Específica E/M					243.490,50			243.490,50
	1.7.3.8.10	Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Entidades					243.490,50			243.490,50
	1.7.3.8.10.1	Transferências de Convênio dos Municípios para o Sistema Único de Saúde - SUS					243.490,50		243.490,50	
	1.7.3.8.10.1.1	Transferências de Convênio dos Municípios para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal					243.490,50		243.490,50	
177	1.7.3.8.10.1.1.01	Transferência - SAMU		01	300.000,00	300.000,00	21.515,59		278.484,41	
	1.7.4	Transferências de Instituições Privadas					21.515,59			21.515,59
	1.7.4.00.1	Transferências de Instituições Privadas					21.515,59		278.484,41	
100	1.7.4.00.1.1	Transferências de Instituições Privadas - Principal		01	300.000,00	300.000,00	21.515,59		278.484,41	
101	1.7.4.00.1.1.01	Fundo Municipal do Meio Ambiente		01	50.000,00	50.000,00			50.000,00	
102	1.7.4.00.1.1.02	Fundo Municipal da Agricultura		01	200.000,00	200.000,00			200.000,00	
	1.7.4.00.1.1.03	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		01	50.000,00	50.000,00	21.515,59		28.484,41	
	1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas					21.515,59			21.515,59
	1.7.5.8	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização					44.913.089,96			44.913.089,96
	1.7.5.8.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização					44.913.089,96		3.586.910,04	
	1.7.5.8.01.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização					44.913.089,96		3.586.910,04	
103	1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização		02	48.500.000,00	48.500.000,00	44.913.089,96		3.586.910,04	
	1.7.7	Transferências de Pessoas Físicas					50.000,00			50.000,00
	1.7.7.0.00.1	Transferências de Pessoas Físicas					50.000,00		50.000,00	
104	1.7.7.0.00.1.1	Transferências de Pessoas Físicas - Principal		01	50.000,00	50.000,00			50.000,00	
	1.7.7.0.00.1.1.01	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		01	50.000,00	50.000,00			50.000,00	
	1.9	Outras Receitas Correntes					3.250.000,00			3.250.000,00
	1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais					1.200.000,00			1.200.000,00
	1.9.1.0.01	Multas Previstas em Legislação Específica					1.200.000,00		709.329,70	
	1.9.1.0.01.1	Multas Previstas em Legislação Específica					1.200.000,00		709.329,70	
	1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal					1.200.000,00		709.329,70	
105	1.9.1.0.01.1.1.01	Multas Previstas na Legislação Específica - Principal		01	1.200.000,00	1.200.000,00	490.670,30		709.329,70	
	1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos					490.670,30			490.670,30
	1.9.2.2	Restituições					2.291.644,42			2.291.644,42
	1.9.2.2.99.1	Outras Restituições					2.291.644,42		2.291.644,42	
	1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal					2.291.644,42		2.291.644,42	
126	1.9.2.2.99.1.1.01	Restituições		01	2.050.000,00	2.050.000,00	1.970.900,05		79.099,95	
	1.9.9	Demais Receitas Correntes					90.677,54			90.677,54
	1.9.9.0.12	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência					45.644,21		120.006,64	
	1.9.9.0.12.2	Ônus de Sucumbência					45.644,21		120.006,64	
							1.503.214,77			1.503.214,77
							4.753.214,77			4.753.214,77
							490.670,30			490.670,30
							34.419,82			34.419,82
							34.419,82			34.419,82
							34.419,82			34.419,82
							34.419,82			34.419,82
							2.291.644,42			2.291.644,42
							2.291.644,42			2.291.644,42
							2.291.644,42			2.291.644,42
							2.291.644,42			2.291.644,42
							1.970.900,05			1.970.900,05
							379.993,36			379.993,36
							45.644,21			45.644,21
							79.099,95			79.099,95
							120.006,64			120.006,64
							120.006,64			120.006,64

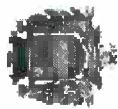


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
Balancete Analítico

Exercício de 2018

Período: Novembro - 01/11/2018 a 30/11/2018

FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO DED.	FR	PREVISÃO		ARR-CADAÇÃO		APURAÇÃO	
					INICIAL	ATUALIZADA	PERÍODO	ACUMULADA	A ARRECADAR	ARRECAÇÃO
106	1.9.9.0.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	01		500.000,00	500.000,00	45.644,21	379.993,36	120.006,64	
	1.9.9.0.99	Outras Receitas			1.550.000,00	1.550.000,00	45.033,33	1.590.906,69		40.906,69
	1.9.9.0.99.1	Outras Receitas - Primárias			1.550.000,00	1.550.000,00	45.033,33	1.590.906,69		40.906,69
	1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal			1.550.000,00	1.550.000,00	45.033,33	1.590.906,69		40.906,69
107	1.9.9.0.99.1.1.01	Receitas Eventuais	01		1.500.000,00	1.500.000,00	32.922,59	1.242.491,16	257.508,84	
108	1.9.9.0.99.1.1.02	Receitas de Mercado e Feira	01		10.000,00	10.000,00	10.927,24	118.354,71		108.354,71
109	1.9.9.0.99.1.1.03	Receita de Cemitérios	01		20.000,00	20.000,00	358,05	7.205,55	12.794,45	
110	1.9.9.0.99.1.1.04	Receitas do FUNCOC	01		20.000,00	20.000,00	642,50	1.287,25	18.712,75	
135	1.9.9.0.99.1.1.05	RECEITA DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO	01		20.000,00	20.000,00		120.882,77	120.882,77	
157	1.9.9.0.99.1.1.06	Contribuição Voluntária para Bombeiros	01				182,95	1.502,80	1.502,80	
159	1.9.9.0.99.1.1.07	Programa Produtor de Água	01					94.545,45	94.545,45	
160	1.9.9.0.99.1.1.08	Doação ao Fundo Social	01					4.637,00	4.637,00	
2		Recargas de Capital			31.700.000,00	31.700.000,00		2.876.904,14	28.823.095,86	
2.1		Operações de Crédito			19.400.000,00	19.400.000,00		522.190,29	18.877.809,71	
2.1.1		Operações de Crédito - Mercado Interno			19.400.000,00	19.400.000,00		522.190,29	18.877.809,71	
2.1.1.9		Outras Operações de Crédito - Mercado Interno			19.400.000,00	19.400.000,00		522.190,29	18.877.809,71	
	2.1.1.9.00.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno			19.400.000,00	19.400.000,00		522.190,29	18.877.809,71	
	2.1.1.9.00.1.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal			19.400.000,00	19.400.000,00		522.190,29	18.877.809,71	
	2.1.1.9.00.1.1.01	Operação de Crédito Projeto Santa Luzia	07		3.200.000,00	3.200.000,00		522.190,29	3.200.000,00	
111	2.1.1.9.00.1.1.02	Operação de Crédito Projeto São Manoel	07		1.200.000,00	1.200.000,00		677.809,71	10.000.000,00	
112	2.1.1.9.00.1.1.03	Operação de Crédito Investe São Paulo	07		10.000.000,00	10.000.000,00		522.190,29	5.000.000,00	
113	2.1.1.9.00.1.1.04	Operação de Crédito FINISA - CEF	07		5.000.000,00	5.000.000,00			22.325,00	
114	2.1.1.9.00.1.1.05	Operação de Crédito FINISA - CEF	07		100.000,00	100.000,00			77.675,00	
2.2		Alienação de Bens			100.000,00	100.000,00		77.675,00	77.675,00	
2.2.1		Alienação de Bens Móveis			100.000,00	100.000,00		77.675,00	77.675,00	
2.2.1.3		Alienação de Bens Móveis e Semoventes			100.000,00	100.000,00		77.675,00	77.675,00	
	2.2.1.3.00.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			100.000,00	100.000,00		77.675,00	77.675,00	
	2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	01		100.000,00	100.000,00		77.675,00	77.675,00	
149	2.2.1.3.00.1.1.01	Alienação de Bens Móveis	01		100.000,00	100.000,00		77.675,00	77.675,00	
	2.2.2	Alienação de Bens Imóveis			100.000,00	100.000,00		77.675,00	77.675,00	
	2.2.2.0.00.1	Alienação de Bens Imóveis			100.000,00	100.000,00		77.675,00	77.675,00	
	2.2.2.0.00.1.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal			100.000,00	100.000,00		77.675,00	77.675,00	
	2.2.2.0.00.1.1.01	Alienação de Bens Imóveis			100.000,00	100.000,00		77.675,00	77.675,00	
115	2.2.2.0.00.1.1.01	Alienação de Bens Imóveis	01		100.000,00	100.000,00		77.675,00	77.675,00	
	2.4	Transferências de Capital			12.200.000,00	12.200.000,00		2.277.838,85	9.922.961,15	
2.4.1		Transferências da União e de suas Entidades			4.800.000,00	4.800.000,00		819.777,50	3.980.222,50	
2.4.1.8		Transferências da União			4.800.000,00	4.800.000,00		819.777,50	3.980.222,50	
	2.4.1.8.10	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades			4.800.000,00	4.800.000,00		154.787,50	4.645.212,50	
	2.4.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União			4.800.000,00	4.800.000,00		154.787,50	4.645.212,50	
	2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal			4.800.000,00	4.800.000,00		154.787,50	4.645.212,50	
	2.4.1.8.10.9.1.01	Convênio Ministério do Turismo / Obras do Turismo	05		1.000.000,00	1.000.000,00		1.000.000,00	1.000.000,00	
116	2.4.1.8.10.9.1.02	Convênio Ministério do Turismo / Equipamento Mat. Permanente	05		100.000,00	100.000,00		200.000,00	200.000,00	
117	2.4.1.8.10.9.1.03	Convênio Ministério do Turismo / Equipamento Mat. Permanente	05		230.000,00	230.000,00		230.000,00	230.000,00	
118	2.4.1.8.10.9.1.04	Convênio Ministério Agricultura / Rolo Compactador	05		1.500.000,00	1.500.000,00		1.500.000,00	1.500.000,00	
119	2.4.1.8.10.9.1.05	Convênio Minist. Agricultura / Caminhão	05		970.000,00	970.000,00		970.000,00	970.000,00	
120	2.4.1.8.10.9.1.06	Convênio Minist. Esportes / Esp e Grandes Eventos Esportivo	05		800.000,00	800.000,00		800.000,00	800.000,00	
121	2.4.1.8.10.9.1.07	Convênio Minist. Integração Nacional Pavimentação Bairro Pingo de Ouro	05		800.000,00	800.000,00		800.000,00	800.000,00	
122	2.4.1.8.10.9.1.08	Convênio Central de Monitoramento	05		800.000,00	800.000,00		800.000,00	800.000,00	
158	2.4.1.8.10.9.1.09	Convênio de Recuperação Ruas do Centro	05		800.000,00	800.000,00		800.000,00	800.000,00	
161	2.4.1.8.10.9.1.10	Pavimentação e Drenagem de 17 Ruas do Bairro JD. Vale I	02		800.000,00	800.000,00		800.000,00	800.000,00	
162	2.4.1.8.10.9.1.11	Convênio AGEVAP-Plano Mun.Integ.de Resíduos Sólidos	05		800.000,00	800.000,00		800.000,00	800.000,00	
								49.170,00	49.170,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
Balancete Analítico

Exercício de 2018

Período: Novembro - 01/11/2018 a 30/11/2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	CODIGO	DESCRIÇÃO	TIPO DED.	FR	PREVISÃO		ARRECADADO PERÍODO	ACUMULADA	APURAÇÃO	
					INICIAL	ATUALIZADA			A ARRECADAR	ARREC. A MAIOR
174	2.4.1.8.10.9.1.11	Convenio Vista Alegre 825601/2016 Ministerio das cidades	05					105.617,50		105.617,50
	2.4.1.8.99	Outras Transferências da União						664.990,00		664.990,00
	2.4.1.8.99.1	Outras Transferências da União						664.990,00		664.990,00
151	2.4.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal						664.990,00		664.990,00
155	2.4.1.8.99.1.1.01	Aquisição de Ambulâncias(EMENDA)	05					80.000,00		80.000,00
	2.4.1.8.99.1.1.02	Estruturação de Unidade de Saúde	05					584.990,00		584.990,00
	2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades						1.457.261,35		5.942.738,65
	2.4.2.8	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades						1.457.261,35		5.942.738,65
	2.4.2.8.10	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades						1.457.261,35		5.942.738,65
	2.4.2.8.10.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS						60.000,00		60.000,00
	2.4.2.8.10.1.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS						60.000,00		60.000,00
131	2.4.2.8.10.1.1.01	Convenio Estadual 405/2017 - Aquisição de Ambulancia TA	02					1.397.261,35		6.002.738,65
	2.4.2.8.10.9	Outras Transferências de Convênio dos Estados						60.000,00		60.000,00
	2.4.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal						60.000,00		60.000,00
123	2.4.2.8.10.9.1.01	Convênio DADETUR	02					4.600.000,00		4.600.000,00
124	2.4.2.8.10.9.1.02	Convênio Creche / FDE	02					1.800.000,00		1.800.000,00
125	2.4.2.8.10.9.1.03	Convênio Sec. Justiça SP / Pq Sta Luzia	02					1.800.000,00		1.800.000,00
165	2.4.2.8.10.9.1.04	Reforma da Ponte Taquaral	02					1.000.000,00		1.000.000,00
168	2.4.2.8.10.9.1.05	Pavimentação e Drenagem de 17 Ruas do Bairro Jd. Vale I	02					121.271,00		121.271,00
172	2.4.2.8.10.9.1.06	Reforma e Ampliação do Espaço Multiuso Turístico e Cultural	02					600.000,00		600.000,00
								675.990,35		675.990,35



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2019

Filtro: Consolidado

Código	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1	Receitas Correntes				328.668.000,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			91.513.000,00	
1.1.1	Impostos		79.769.000,00		
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		10.400.000,00		
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		10.400.000,00		
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		7.800.000,00		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	01 - 110.0000	7.800.000,00		
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		2.600.000,00		
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	01 - 110.0000	2.600.000,00		
1.1.1.8	Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios		69.359.000,00		
1.1.1.8.01	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		41.580.000,00		
1.1.1.8.01.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		37.950.000,00		
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		30.000.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.01	Imposto Predial - Principal	01 - 110.0000	26.300.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.02	Imposto Territorial - Principal	01 - 110.0000	3.700.000,00		
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	01 - 110.0000	400.000,00		
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		5.300.000,00		
1.1.1.8.01.1.3.01	Receita de Dívida Ativa de IPU	01 - 110.0000	5.250.000,00		
1.1.1.8.01.1.3.02	Receita de Dívida Ativa de ITU	01 - 110.0000	50.000,00		
1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	01 - 110.0000	2.250.000,00		
1.1.1.8.01.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		3.630.000,00		
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	01 - 110.0000	3.627.000,00		
1.1.1.8.01.4.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	01 - 110.0000	1.000,00		
1.1.1.8.01.4.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	01 - 110.0000	1.000,00		
1.1.1.8.01.4.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	01 - 110.0000	1.000,00		
1.1.1.8.02	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços		27.779.000,00		
1.1.1.8.02.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		27.779.000,00		
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		25.200.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	01 - 110.0000	25.000.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.02	ISS FEDERAL	01 - 110.0000	200.000,00		
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	01 - 110.0000	100.000,00		
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	01 - 110.0000	1.800.000,00		
1.1.1.8.02.3.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	01 - 110.0000	679.000,00		
1.1.1.9	Outros Impostos		10.000,00		
1.1.1.9.01	Outros Impostos		10.000,00		
1.1.1.9.01.1	Outros Impostos		10.000,00		
1.1.1.9.01.1.3	Outros Impostos - Dívida Ativa	01 - 110.0000	10.000,00		
1.1.2	Taxas		5.244.000,00		
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços		850.000,00		
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços		850.000,00		
1.1.2.2.01.1	Taxas pela Prestação de Serviços		850.000,00		
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		850.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.01	Taxa de Exec. Arruam. Loteamento Terr. Particulares	01 - 110.0000	10.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.02	Taxa de Ocup. Áreas de Vias e Log Públicos	01 - 110.0000	440.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.03	Taxa de Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	01 - 110.0000	400.000,00		
1.1.2.8	Taxas - Específicas de Estados, DF, Municípios		4.394.000,00		
1.1.2.8.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		4.394.000,00		
1.1.2.8.01.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		1.155.000,00		
1.1.2.8.01.1.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	01 - 110.0000	900.000,00		
1.1.2.8.01.1.2	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	01 - 110.0000	200.000,00		
1.1.2.8.01.1.3	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	01 - 110.0000	50.000,00		
1.1.2.8.01.1.4	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	01 - 110.0000	5.000,00		
1.1.2.8.01.9	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		3.239.000,00		
1.1.2.8.01.9.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal		3.239.000,00		
1.1.2.8.01.9.1.01	Taxa de licença para Func. de estabelecimento Comercial, Ind. e Prestação de Serviços	01 - 110.0000	1.545.000,00		
1.1.2.8.01.9.1.02	Taxa de Publicidade Comercial	01 - 110.0000	50.000,00		
1.1.2.8.01.9.1.03	Taxa de Licença para Execução de Obras	01 - 110.0000	450.000,00		
1.1.2.8.01.9.1.04	Taxa de Comercio Ambulante	01 - 110.0000	50.000,00		
1.1.2.8.01.9.1.05	ARSAEG - Taxa de Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos Delegados	04 - 110.0000	1.144.000,00		
1.3	Contribuição de Melhoria		6.500.000,00		
1.3.8	Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF, Municípios		6.500.000,00		
1.3.8.99	Outras Contribuições de Melhoria		6.500.000,00		
1.3.8.99.1	Outras Contribuições de Melhoria		6.500.000,00		
1.3.8.99.1.1	Outras Contribuições de Melhoria - Principal		6.500.000,00		
1.3.8.99.1.1.01	Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	01 - 110.0000	6.500.000,00		
1.3	Receita Patrimonial			2.042.000,00	
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		180.000,00		
1.3.1.0.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação		180.000,00		
1.3.1.0.01.1	Aluguéis e Arrendamentos		180.000,00		
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		180.000,00		
1.3.1.0.01.1.1.01	Aluguéis Recinto Exposição	01 - 110.0000	80.000,00		



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2019

Filtro: Consolidado

Código	Especificação	F.R. / Aplicação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.3.1.0.01.1.1.02	Receitas de Mercados e Feiras	01 - 110.0000	100.000,00		
1.3.2	Valores Mobiliários		1.862.000,00		
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias		1.862.000,00		
1.3.2.1.00.1	Remuneração de Depósitos Bancários		700.000,00		
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		700.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01	Remuneração de Recursos Não Vinculados	01 - 110.0000	700.000,00		
1.3.2.1.00.2	Remuneração de Depósitos Especiais		1.162.000,00		
1.3.2.1.00.2.1	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal		1.162.000,00		
1.3.2.1.00.2.1.01	Remuneração de Recursos Vinculados - FUNDEB	02 - 110.0000	290.000,00		
1.3.2.1.00.2.1.02	Remuneração de Recursos Vinculados da Saúde	05 - 110.0000	120.000,00		
1.3.2.1.00.2.1.03	Remuneração de Recursos Vinculados a Educação - Salário Educação	05 - 110.0000	80.000,00		
1.3.2.1.00.2.1.04	Remuneração de Recursos Vinculados a Educação - Ensino Fundamental	01 - 110.0000	50.000,00		
1.3.2.1.00.2.1.05	Remuneração de Recursos Vinculados da Educação - PNATE	05 - 110.0000	1.000,00		
1.3.2.1.00.2.1.06	Remuneração de Recursos Vinculados - CIP	01 - 110.0000	20.000,00		
1.3.2.1.00.2.1.07	Remuneração de Recursos Vinculados - ROYALTIES	01 - 110.0000	569.000,00		
1.3.2.1.00.2.1.08	Remuneração de Recursos Vinculados - CIDE	01 - 110.0000	10.000,00		
1.3.2.1.00.2.1.09	Remuneração de Recursos Vinculados a Educação - PNAE	05 - 110.0000	1.000,00		
1.3.2.1.00.2.1.10	Remuneração de Recursos Vinculados da Educação - PDDE	05 - 110.0000	1.000,00		
1.3.2.1.00.2.1.11	Remuneração sobre Contr. Voluntária aos Bombeiros	01 - 110.0000	20.000,00		
1.7	Transferência Correntes			228.460.000,00	
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades		89.450.000,00		
1.7.1.8	Transferências da União - Específica de Estados, DF, Municípios		89.450.000,00		
1.7.1.8.01	Participação na Receita da União		41.840.000,00		
1.7.1.8.01.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		41.600.000,00		
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	01 - 110.0000	41.600.000,00		
	Valor Bruto		52.000.000,00		
	(-) 9.5 - FUNDEB		10.400.000,00		
1.7.1.8.01.5	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural		240.000,00		
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	01 - 110.0000	240.000,00		
	Valor Bruto		300.000,00		
	(-) 9.5 - FUNDEB		60.000,00		
1.7.1.8.02	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		3.006.000,00		
1.7.1.8.02.2	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM		200.000,00		
1.7.1.8.02.2.1	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	01 - 110.0000	200.000,00		
1.7.1.8.02.4	Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, Artigo 49, I e II		1.900.000,00		
1.7.1.8.02.4.1	Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, Artigo 49, I e II - Principal	01 - 110.0000	1.900.000,00		
1.7.1.8.02.6	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		906.000,00		
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	01 - 110.0000	906.000,00		
1.7.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		33.216.000,00		
1.7.1.8.03.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		33.216.000,00		
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal		33.216.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.01	FNS - PAB FIXO	05 - 300.0009	3.525.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.02	FNS - Piso Fixo de Vigilância em Saúde	05 - 300.0009	569.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.04	FNS - Prog. Agente Comunitário de Saúde	05 - 300.0009	620.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.07	FNS - DST/AIDS e Hepatites Virais	05 - 300.0009	267.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.08	FNS - Assistência Farmacêutica	05 - 300.0009	670.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.10	FNS - MAC - SAMU	05 - 300.0009	2.169.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.22	FNS - FAEC - SIA Nefrologia	05 - 300.0009	2.890.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.23	Atenção a Saúde da População	05 - 300.0009	20.600.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.25	PAB VARIÁVEL	05 - 300.0009	1.180.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.26	Custeio de Ações de Saúde Bucal	05 - 300.0009	726.000,00		
1.7.1.8.04	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.131.000,00		
1.7.1.8.04.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.131.000,00		
1.7.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal		2.131.000,00		
1.7.1.8.04.1.1.01	Bloco da Proteção Social Básica	05 - 500.0018	600.000,00		
1.7.1.8.04.1.1.02	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único Média	05 - 500.0026	275.000,00		
1.7.1.8.04.1.1.03	Bloco da Gestão IGDSUAS Média	05 - 500.0027	36.000,00		
1.7.1.8.04.1.1.04	Bloco BPC na Escola	05 - 500.0010	20.000,00		
1.7.1.8.04.1.1.05	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	05 - 500.0002	800.000,00		
1.7.1.8.04.1.1.06	Serviços Específicos de proteção Social Especial - Atendimento Habitacional	05 - 500.0026	400.000,00		
1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		8.937.000,00		
1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação		7.300.000,00		
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	05 - 220.0003	7.300.000,00		
1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		20.000,00		
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	05 - 220.0005	20.000,00		
1.7.1.8.05.3	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		1.417.000,00		
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	05 - 200.0017	1.417.000,00		
1.7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE		200.000,00		



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2019

Filtro: Consolidado

Código	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	05 - 200.0018	200.000,00		
1.7.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96		320.000,00		
1.7.1.8.06.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96		320.000,00		
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96 - Principal	01 - 110.0000	320.000,00		
	Valor Bruto		400.000,00		
	(-) 9.5 - FUNDEB		80.000,00		
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		84.660.000,00		
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específica E/M		84.660.000,00		
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados		82.441.000,00		
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS		64.800.000,00		
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	01 - 110.0000	64.800.000,00		
	Valor Bruto		81.000.000,00		
	(-) 9.5 - FUNDEB		16.200.000,00		
1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA		16.800.000,00		
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	01 - 110.0000	16.800.000,00		
	Valor Bruto		21.000.000,00		
	(-) 9.5 - FUNDEB		4.200.000,00		
1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios		504.000,00		
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	01 - 110.0000	504.000,00		
	Valor Bruto		630.000,00		
	(-) 9.5 - FUNDEB		126.000,00		
1.7.2.8.01.4	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		337.000,00		
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	01 - 110.0000	337.000,00		
1.7.2.8.10	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		2.219.000,00		
1.7.2.8.10.1	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS		1.429.000,00		
1.7.2.8.10.1.1	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal		1.429.000,00		
1.7.2.8.10.1.1.02	Agente de Combate a Endemias	02 - 300.0005	60.000,00		
1.7.2.8.10.1.1.03	Glicemia	02 - 300.0005	80.000,00		
1.7.2.8.10.1.1.04	PAB ESTADUAL - Atenção Básica	02 - 300.0005	1.100.000,00		
1.7.2.8.10.1.1.08	Prog. Adultos Vivendo c/ AIDS - Estado	02 - 300.0005	189.000,00		
1.7.2.8.10.9	Outras Transferências de Convênio dos Estados		790.000,00		
1.7.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal		790.000,00		
1.7.2.8.10.9.1.01	Rede de Proteção Social Básica	02 - 500.0028	265.000,00		
1.7.2.8.10.9.1.02	Rede de Proteção Social Especial de Média Complexidade	02 - 500.0025	280.000,00		
1.7.2.8.10.9.1.03	Rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	02 - 500.0023	245.000,00		
1.7.4	Transferências de Instituições Privadas		300.000,00		
1.7.4.0.00.1	Transferências de Instituições Privadas		300.000,00		
1.7.4.0.00.1.1	Transferências de Instituições Privadas - Principal		300.000,00		
1.7.4.0.00.1.1.01	Fundo Municipal do Meio Ambiente	01 - 110.0000	50.000,00		
1.7.4.0.00.1.1.02	Fundo Municipal da Agricultura	01 - 110.0000	200.000,00		
1.7.4.0.00.1.1.03	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	01 - 110.0000	50.000,00		
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas		54.000.000,00		
1.7.5.8	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M		54.000.000,00		
1.7.5.8.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		54.000.000,00		
1.7.5.8.01.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		54.000.000,00		
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	02 - 260.0001	54.000.000,00		
1.7.7	Transferências de Pessoas Físicas		50.000,00		
1.7.7.8	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, DF, Municípios		50.000,00		
1.7.7.8.10	Outras Transferência de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, DF, Municípios - Não Especificadas Anteriormente		50.000,00		
1.7.7.8.10.1	Outras Transferência de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, DF, Municípios - Não Especificadas Anteriormente		50.000,00		
1.7.7.8.10.1.1	Outras Transferência de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, DF, Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal		50.000,00		
1.7.7.8.10.1.1.01	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	01 - 110.0000	50.000,00		
1.9	Outras Receitas Correntes			6.653.000,00	
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		1.865.000,00		
1.9.1.0.01	Multas Previstas em Legislação Específica		1.865.000,00		
1.9.1.0.01.1	Multas Previstas em Legislação Específica		1.865.000,00		
1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		1.865.000,00		
1.9.1.0.01.1.1.01	Multas Previstas na Legislação de Transito	01 - 110.0000	1.865.000,00		
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		2.500.000,00		
1.9.2.2	Restituições		2.500.000,00		
1.9.2.2.02	Restituição de Benefícios não Desembolsados		2.500.000,00		
1.9.2.2.02.1	Restituição de Benefícios não Desembolsados		2.500.000,00		
1.9.2.2.02.1.1	Restituição de Benefícios não Desembolsados - Principal		2.500.000,00		
1.9.2.2.02.1.1.01	Restituições	01 - 110.0000	2.500.000,00		
1.9.9	Demais Receitas Correntes		2.288.000,00		
1.9.9.0.12	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência		460.000,00		
1.9.9.0.12.2	Ônus de Sucumbência		460.000,00		
1.9.9.0.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	01 - 110.0000	460.000,00		
1.9.9.0.99	Outras Receitas		1.828.000,00		



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual

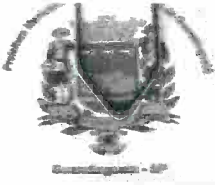
Anexo II

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2019

Filtro: Consolidado

Código	Especificação	F.R. / Aplicação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.9.9.0.99.1	Outras Receitas - Primárias		1.828.000,00		
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal		1.828.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.01	Receitas Eventuais	01 - 110.0000	1.578.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.03	Receita de Cemitérios	01 - 110.0000	20.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.04	Receitas do FUNCOC	01 - 110.0000	20.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.05	RECEITA DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO	01 - 110.0000	200.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.06	Contribuição Voluntária para Bombeiros	01 - 110.0000	10.000,00		
2	Receitas de Capital				42.532.000,00
2.1	Operações de Crédito			23.831.000,00	
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno		23.831.000,00		
2.1.1.1.9	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		23.831.000,00		
2.1.1.9.00.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		23.831.000,00		
2.1.1.9.00.1.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal		23.831.000,00		
2.1.1.9.00.1.1.03	Operação de Crédito Investe São Paulo	07 - 110.0000	18.000.000,00		
2.1.1.9.00.1.1.04	Operação de Crédito FINISA - CEF	07 - 100.0062	5.831.000,00		
2.2	Alienação de Bens			200.000,00	
2.2.1	Alienação de Bens Móveis		100.000,00		
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		100.000,00		
2.2.1.3.00.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		100.000,00		
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	01 - 110.0000	100.000,00		
2.2.2	Alienação de Bens Imóveis		100.000,00		
2.2.2.0.00.1	Alienação de Bens Imóveis		100.000,00		
2.2.2.0.00.1.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	01 - 110.0000	100.000,00		
2.4	Transferências de Capital			18.501.000,00	
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades		1.792.000,00		
2.4.1.8	Transferências da União		1.792.000,00		
2.4.1.8.10	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		570.000,00		
2.4.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União		570.000,00		
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal		570.000,00		
2.4.1.8.10.9.1.01	Convênio Ministério do Turismo / Obras do Turismo	05 - 110.0000	150.000,00		
2.4.1.8.10.9.1.08	Convênio Minist. Saúde / Veículos da Emenda Parlamentar	05 - 310.0000	420.000,00		
2.4.1.8.99	Outras Transferências da União		1.222.000,00		
2.4.1.8.99.1	Outras Transferências da União		1.222.000,00		
2.4.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal		1.222.000,00		
2.4.1.8.99.1.1.02	Convênio Obras / Vila Bela II	05 - 100.0038	246.000,00		
2.4.1.8.99.1.1.03	Drenagem Pav. Jerônimo de Aquino - Eng. Neiva	05 - 100.0038	271.000,00		
2.4.1.8.99.1.1.04	Drenagem Pav. Vista Alegre	05 - 100.0038	212.000,00		
2.4.1.8.99.1.1.05	Pav. Ruas Vila Bela I	05 - 100.0038	493.000,00		
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		16.709.000,00		
2.4.2.8	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades		16.709.000,00		
2.4.2.8.10	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		16.709.000,00		
2.4.2.8.10.9	Outras Transferências de Convênio dos Estados		16.709.000,00		
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal		16.709.000,00		
2.4.2.8.10.9.1.01	Convênio DADETUR	02 - 100.0039	4.000.000,00		
2.4.2.8.10.9.1.02	Convênio Creche / FDE	02 - 212.0000	2.800.000,00		
2.4.2.8.10.9.1.03	Convênios Secretaria de Turismo	02 - 100.0039	8.634.000,00		
2.4.2.8.10.9.1.04	Convênio Secr. Saúde / Veículos da Emenda Parlamentar	02 - 100.0039	446.000,00		
2.4.2.8.10.9.1.05	Convênio Sec. Obras / AGC	02 - 100.0039	829.000,00		
Total					371.200.000,00



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

Dá nova redação ao inciso I, do art. 121, da Lei Complementar nº 24, de 28.de julho de 2006 – Código Tributário Municipal.

Art. 1º O inciso I, do art. 121, da Lei Complementar nº 24, de 28 de julho de 2006 – Código Tributário Municipal -, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 121

I -

II – nas demais transmissões: 3% (três por cento)”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor, na data da sua publicação, respeitado o Princípio Nonagesimal Tributário.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal**

PREFEITURA DE ESTANÇIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Sala Organizadora: PPS 1100 1104 Curitiba - Relatório Gerado

Atividade: Manutenção das Metas Fiscais - Demonstrativo 3 X

Objeto: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Especificação	Valores Corretivos									
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2016	2017	2018	
Receita total	306.500.000,00	306.500.000,00	336.000.000,00	353.243.000,00	362.015.000,00	372.000.150,00	321.825.000,00	321.825.000,00	321.825.000,00	
Receitas próprias (I)	304.820.000,00	304.820.000,00	333.450.000,00	349.813.400,00	359.565.000,00	368.880.150,00	320.166.000,00	320.166.000,00	320.166.000,00	
Despesa total	302.035.000,00	304.940.000,00	336.000.000,00	353.243.000,00	362.015.000,00	372.000.150,00	321.825.000,00	321.825.000,00	321.825.000,00	
Despesas primárias (II)	2.885.000,00	5.000.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	5.350.000,00	5.250.000,00	5.250.000,00	
Resultado primário (III) = (I - II)	5.000.000,00	5.000.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	
Resultado nominal	5.000.000,00	5.000.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	
Dívida pública consolidada	77.812.165,70	77.812.165,70	77.812.165,70	46.400.000,00	43.400.000,00	42.400.000,00	81.807.666,96	81.807.666,96	81.807.666,96	
Dívida consolidada líquida	23.021.331,02	23.021.331,02	19.316.278,13	23.251.515,76	22.000.000,00	20.800.000,00	20.984.509,27	20.117.397,57	20.117.397,57	

Fonte: INFLAÇÃO - RELATÓRIO FOCUS - BACEN - 13 Abr 17 / PIB - Utilizada Projeção BACEN - Relatório FOCUS. O RESULTADO NOMINAL (ISTÁ SENDO CALCULADO COM BASE NORMATIVA SAC/6).

Valor do PIB Estadual (R\$)	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	2.000.000.000.000,00	2.000.000.000.000,00	2.000.000.000.000,00	2.000.000.000.000,00	2.000.000.000.000,00	2.000.000.000.000,00

Inflação (%)	2016*	2017	2018	2019	2020	2021
	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00

* Não interfere no cálculo

Fechar a manutenção ao salvar ou cancelar



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

MEMORANDO Nº 134/2018 - JUR

Data: 11/12/2018

De: Taciane Florindo – Diretora Jurídica

Para: Marcelo Caetano Valladares Coutinho – Presidente da Câmara

Ref.: *Projeto de Lei Executivo nº 114/2018*

Exmo. Sr. Presidente.

O Projeto em epígrafe autoriza a concessão de remissão total ou parcial do crédito tributário decorrente do Imposto sobre a Propriedade Predial, aos contribuintes que mencionam e, dá outras providências inerentes à execução da propositura.

O Projeto encontra-se instruído em conformidade com o que dispõe o artigo 153, III e IV, do Regimento Interno.

**Taciane Florindo
Diretora Jurídica**